Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 29

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 5.

Está determinado que, no dia 9 do corrente, o sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, partirá para Petropolis com sua exma. familia.

Antes, porém, s. exc. passará alguns dias no Silvestre.

Barão do Rio Branco

Rio, 5.

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, desceu hoje, pela manhã, de Petropolis, donde veiu especialmente para conferenciar com o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Teve uma esplendida recepção o ministro.

A' reportagem, avida de noticias, s. exc. disse que hoje mesmo, á tarde, esperava receber um telegramma importante da capital da Bolivia.

Sendo hoje o anniversario do laudo a favor do Brazil, na antiga questão que tinhamos com a Republica Argentina sobre o territorio das Missões, o sr. barão do Rio Branco, que ministrara preciosas informações para base ao referido laudo, foi muito felicitado, durante as horas em que se demorou nesta capital.

A pendencia com a Bolivia

Rio, 5.

Consta que daqui a doze dias estará resolvida definitivamente a pendencia com a Bolivia, originada pelo arrendamento do territorio do Acre a um syndicato estrangeiro.

Occupação Militar do Norte

Rio, 5.

O governo resolveu occupar militarmente o territorio do Acre, visto o presidente da Bolivia, general Pando, entender que as negociações entre a Bolivia e o Brazil podem ser continuadas, marchando elle á frente de suas tropas.

A divisão Alexandrino

Rio, 5.

Hoje, ás 10 horas da manhã, seguiu para o norte a divisão commandada pelo contra-almirante Alexandrino de Faria Alencar.

Os srs. ministro da marinha e contra-almirante Proença passaram revista de mostra á divisão, ficando ambos muito satisfeitos.

O sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, mandou o seu secretario despedir-se do valente marinheiro.

No porto do Recife a divisão demorar-se-á dois dias apenas.

Almirante Gonçalves

Rio, 5.

Continúa gravemente enfermo o almirante Jeronymo Francisco Gonçalves.

Obras do porto

Rio, 5.

Consta que o governo ampliará o projecto das obras do porto, pois vae unil-o ao que foi apresentado ultimamente pelo engenheiro, dr. Francisco Pereira Passos, prefeito deste districto.

O capital necessario para a realização dos dous gigantescos projectos será, portanto, elevado a oito milhões de libras sterlinas.

Manifestação Rio-Branco

Rio, 5.

Realizou-se hoje uma grande manifestação popular de apoio ao barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, pela energica e patriotica attitude que tem assumido na questão do Acre.

A's 3 horas da tarde, perante numerosissimo auditorio, estacionado no largo de S. Francisco de Paula, fallaram, sendo muito victoriados, os drs. Cesar Bierrimback e Vaz Pinto.

Pouco depois os manifestantes, levando um elegante mastro, encimado por um condor de ouro, seguiram para o palacio de Itamaraty afim de saudarem o eminente diplomata brazileiro.

Ao passarem, porém, em frente do ministerio do interior e justiça, prorromperam em acclamações ao respectivo ministro, dr. José Joaquim Seabra, que, chegando a uma das janellas, lh'as agradeceu num vibrante improviso, que lhe valeu enthusiasticos e repetidos vivas.

Ao chegarem ao palacio de Itamaraty, foram os manifestantes recebidos pelo primeiro official, dr. Alexandrino de Oliveira, visto já haver seguido para Petropolis o barão do Rio Branco.

Descendo dahi para a rua do Ouvidor, saudaram as redacções dos jornaes, que tão patrioticamente, no momento actual, hão concorrido para mais ainda levantar os brios nacionaes, patenteando os incontestaveis direitos do Brazil, que não póde e não deve perder um palmo da terra, que lhe pertence.

Depois desta effusiva demonstração, passaram um telegramma ao sr. barão do Rio Branco, felicitando-o pela data de hoje, que representa uma victoria para o Brazil na questão das Missões.

A questão acreana

Rio, 5.

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, dirigiu hontem um longo telegramma ao nosso ministro em La Paz, dr. Santos Lisbôa, dizendo ter causado á nação penosa impressão a partida do general Pando no dia 26 do passado para o Acre.

Sendo o territorio do Acre litigioso, não póde tolerar o Brazil que nelle penetrem tropas ou auctoridades da Bolivia, nem permittir que sejam maltratados ou exterminados os nossos patricios, que alli se acham em lucta contra o estrangeiro.

O Brazil, accrescenta o telegramma, pacificará e protegerá toda a região acreana; as tropas brazileiras farão o policiamento do territorio em litigio; a alfandega boliviana de Porto-Acre será removida para o barracão Paraizo; a guarnição de Porto-Acre será o ponto unico occupado pelos bolivianos; a guarnição que, ha muito capitulou, será repatriada.

Declara mais que o Brazil não quer romper suas relações diplomaticas com a Bolivia, estando prompto para negociar um accôrdo honroso e satisfactorio para ambas as partes.

O telegramma conclue com estas palavras:

« O general Pando diz que é possivel negociar, marchando elle á frente de suas tropas para o Norte; nós negociaremos tambem fazendo adiantar nossas forças para o Sul. »

Desta resolução vae ser informada telegraphicamente a Republica do Perú.

Cambio

Rio, 5.

O cambio fechou hoje a 11 11/16.

O general Sampaio

Rio-Grande do Sul, 5.

Chegou hoje o commandante do 7.º districto militar, general João Cesar Sampaio.

Suspensão de serviços

Campos, 5.

Acham-se suspensos os serviços da companhia de agua e esgotos, o que faz com que esteja alarmada a população.

Naufragio

Bahia, 5.

Na entrada do porto de Caravelas naufragou o vapor do Lloyd «Caravela» indo de encontro a uma corôa de areia.

O navio, recebendo um choque tremendissimo, partiu-se pelo meio.

Felizmente os passageiros e a tripulação foram salvos.

Candidatos

Aracajú 5.

Na chapa governista entram: para senador o padre Olympio de Campos, e para deputados os drs. José Rodrigues da Costa Doria, Joviniano Joaquim de Carvalho e Felisbello Freire.

O terço ficou reservado para a opposição.

Candidaturas

Maranhão, 5.

Na chapa governista é apresentado para vice-presidente da Republica o dr. Justo Leite Chermont e na da opposição o dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

Para deputados entram na chapa governista os mesmos, menos o sr. Cunha Martins, que será substituido pelo sr. Dias Vieira.

Para o Acre

Pará, 5.

Para Manaus seguiram a bordo do vapor «Brazil» o 15 e 36 batalhões de infantaria, bem como o general Francisco da Rocha Callado, commandante do 1.º districto militar.

De Manaus seguirão estas forças sem detença para o Acre, que vão occupar militarmente, segundo ordens do governo federal.

EXTERIOR

Declaração da Bolivia

Londres, 5.

A legação da Republica da Bolivia fez aqui, pela imprensa, declarações inteiramente identicas ás publicadas nas folhas de Pariz, ha dous dias, isto é: que o Acre pertence áquella Republica: que o contracto do arrendamento não offerece inconveniencias de especie alguma; que a Bolivia está prompta a entrar em accôrdo com o Brazil.

Imperatriz da China

Londres, 5.

O « Standart » publica um telegramma de Tien-Tsin, noticiando o fallecimento da imperatriz viuva.

Prisão de uma princeza

Berlim, 5.

Dizem de Dresde que a policia vai levar a effeito a prisão da princeza Luiza Antonietta de Saxe, que abandonou o palacio, marido e filhos, tendo-se retirado e vivendo em companhia do preceptor destes, o professor Giron, belga.

Tentativa de suicidio

Berlim, 5.

O deputado Agster tentou pôr fim á sua existencia, no proprio edificio do Reichstag.

Tratado russo-persa

Berlim, 5.

O novo tratado celebrado entre a Russia e a Persia é considerado como uma victoria esplendida alcançada pela diplomacia daquelle imperio sobre a da Gran-Bretanha.

A Macedonia

Vienna, 5.

Setecentos bulgaros estão convenientemente preparados para atacarem os turcos da Macedonia.

Rothschild

Roma, 5.

Está gravemente enfermo em Nopoles o celebre banqueiro Nathaniel Rothschild.

Revolucionarios venezuelanos

Washington, 5.

Corre a noticia de que as tropas dos revolucionarios venezuelanos estão prestes a atacar a cidade de Caracas.

Dividas venezuelanas

Washington, 5.

O gabinete reuniu-se especialmente para combinar nos termos, em que serão concebidas as representações, que vae dirigir á Allemanha, Inglaterra e Italia, a proposito de garantias e meios para empregar para pagamento das dividas a essas tres potencias, a que é obrigado o governo de Venezuela.

Acontecimentos em Corumbá

Buenos-Ayres, 5.

Noticias recebidas de Corumbá relatam que o general Marciano de Magalhães, ex-commandante do setimo districto militar, intimou o commandante do vapor brazileiro « Rio Verde » a entregar á alfandega dalli a quantia de quatrocentos e cincoenta contos de réis, destinados á delegacia fiscal da Cuyabá.

Havendo-se recusado o commandante do referido vapor a obedecer a semelhante intimação, o general Marciano mandou formar a tropa e assestou a artilharia para metter a pique o navio.

A' vista disto, não teve outro remedio o commandante senão ceder e entregou-lhe aquella quantia, lavrando o devido protesto.

Posteriormente outras noticias aqui se receberam, confirmando « in totum » os factos, acima relatados, transmittidas pelo sr. Generoso Ponce á «La Prensa».

Erros dos ex-presidentes do Brazil

Buenos-Ayres, 5.

«La Nacion» promette publicar amanhã um artigo em que mostrará os erros commettidos pelos governos dos ex-presidentes do Brazil drs. Prudente de Moraes e Campos Salles, sobre o territorio do Acre.

Lucio Vellasco

Lima, 5.

Chegou a Arequipa o primeiro vice-presidente da Bolivia, sr. Lucio Perez Vellasco, ultimamente desterrado pelo presidente general Pando.

Dr. Rosa e Silva

Damos em seguida o brinde que, em nome do partido republicano de Pernambuco, levantou o illustre sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, no banquete de sabbado ultimo ao eminente chefe:

Exm. sr. dr. Rosa e Silva. Exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira. Meus senhores.—Designado pela generosidade do valoroso partido republicano para brindar nesta occasião ao seu eminente chefe, exm. sr. dr. Rosa e Silva, eu sinto, no desempenho da honrosa incumbencia que me foi confiada por um lisonjeiro impulso de extrema gentileza, repercutir tambem em meu espirito a vibração energica do sentimento patriotico que anima hoje a nobilissima alma pernambucana.

As homenagens de justiça, os preitos sinceros de reconhecimento e admiração, que se rendem áquelles que por todos os modos e por todos os actos concorrem para o engrandecimento das instituições com o engrandecimento da patria, são communicativas e reproduzem-se com a mesma intensidade em todos os corações, reflectindo em todos os espiritos rectos.

E', pois, sob o influxo carinhoso do jubilo que se experimenta hoje em todas as espheras da sociedade que eu venho saudar ao dr. Rosa e Silva, em nome de um partido que representa no momento actual a hegemonia politica desta terra que foi o berço illuminado de tantos heróes.

Dar relevo ao enthusiasmo desse affecto collectivo é sem duvida o objectivo que me foi consignado, porque rememorar o conjuncto de acções meritorias do grande brazileiro, cuja estatura moral é emmoldurada pelas gemmas preciosas das tradições vivas dos nossos maiores, é reeditar um compendio de civismo que todos conhecem e estudam, é recompôr um relicario de virtudes onde bebem exemplos os apostolos do bem e rezam todos aquelles que não perderam ainda no attricto das paixões vilãs o instincto da dignidade, é colorir com o mesmo nimbo de luz o retrato de um personagem que tem a admiração unanime dos seus contemporaneos e cujo panegyrico ha tanto tempo se escreve.

O summario da vida publica do dr. Rosa e Silva está gravado na memoria do povo essa historia viva que se transmitte de geração á geração como um culto de crenças erguido na imaginação de todos.

Nesse repositorio de ensinamentos civicos esmalta-se um modelo de virtudes que fez revoar a fama do seu nome de encontro ás muralhas da gloria, burilando-o no marmore da verdadeira democracia, esse systhema genuino que consagra á personalidade humana e que, na phrase de Lacordaire, é a lei do nosso tempo, é a nossa verdade social.

Senhores.—Lamentando que ainda não se tivesse apreciado com exactidão o tirocinio politico de William Pitt, um dos mais notaveis estadistas da Inglaterra, affirmou um illustre escriptor francez que é mais difficil julgar a gloria do que merecel-a, confrontando-se o numero dos grandes homens ao numero dos grandes historiadores.

Felizmente e para orgulho dos pernambucanos, o vulto magestoso do dr. Rosa e Silva já entrou coberto de benções no pantheon immorredouro dos benemeritos da patria e o seu nome aureolado já se impoz á gratidão immarcessivel da posteridade.

Os lances mais luminosos de sua vida estão estreitamente ligados, como as flôres de uma grinalda, aos fastos da republica incipiente, do mesmo modo que no socco das estatuas antigas gravou o esculptor, enlaçado o seu nome com o do emblema que lhe servira de modelo.

Em todas as phases que o paiz tem atravessado, nos seus pezares como nas suas alegrias, elle ha sido sempre o interprete fiel do sentimento nacional.

Senhores.—A evolução politica que rematou na obra gloriosa de 15 de Novembro, acclamando um principio novo e generoso e abrindo o sepulchro á uma antiga e viciosa instituição, foi uma consequencia da data mais refulgente do nosso evangelho social—a lei que redimio o captiveiro no Brazil.

Pois bem: essa epopeia de nossa historia teve tambem um reflexo da alma do dr. Rosa e Silva que veiu depois a fazer parte do glorioso gabinete que nos illuminou e engrandeceu perante o mundo.

Proclamada a nossa regeneração politica, como complemento de nossa emancipação social, surgiu a legenda que se formou atravez do fetichismo intolerante, destacando aquelles que traziam o lemma de republicanos historicos como os mais ardentes e abnegados patriotas.

Mas, foi preciso logo no inicio de nova organização politica aproveitar todos os elementos de prestigio, entre os quaes estava o dr. Rosa e Silva, para tornar menos pesada a tarefa dos que tinham a responsabilidade da direcção e reclamar a cooperação constante e efficaz daquelles que aceitaram franca e sinceramente o regimen amplo da liberdade—essa entidade abstracta que até o proprio Nero poetisava na sua adolescencia, quando a sombra fugitiva da republica esvoaçava no senado romano acossada pelos sicarios dos Cezares.

E, quando, meus senhores, o escriptor consciente tiver de fazer a historia da consolidação da politica republicana em que collaboraram os mais aptos, aquelles que pela sua longa experiencia e obstinada fé patriotica eram os mais competentes para affirmar perante o mundo a estabilidade institucional do novo regimen, para robustecer cada vez mais os orgãos da soberania do paiz representados pelos poderes estabelecidos no estatuto fundamental de 24 de fevereiro, firmando cada vez as instituições adoptadas e mantendo integra e incolume a honra nacional, encontrará de certo a occupar um logar honroso, entre os mais honrosos, a personalidade do dr. Rosa e Silva, e não será mais do que a aureola de justiça essa que na historia republicana ha de apparecer sagrando benemerito o nome do preclaro cidadão que tem feito de sua vida uma columna votiva aos interesses e aspirações da patria.

Na presidencia da camara dos deputados, em uma epocha de desalentos e tristezas, quando eram inquietas as nossas aspirações para um futuro melhor e os corypthus da anarchia, que passando dos espiritos para os factos avassalava tambem as acções, traziam apprehensivos todos os animos com a ameaça da perturbação da ordem que é o *substratum* das condições elementares do progresso, s. exc. foi uma garantia para as instituições e uma cooperação efficaz na defeza das prerogativas constitucionaes.

Desde então o paiz registrou uma divida de gratidão com o dr. Rosa e Silva e o seu nome brotou das urnas, resplendente de triumpho, nas eleições de 1.º de março, para o cargo de segundo magistrado da Republica.

Nesse posto elevado com que o distinguiu a vontade do paiz, s. exc. foi o guarda vigilante da Constituição, sacrario onde o genio da patria depositou as reliquias e os symbolos dos grandes sentimentos nacionaes, e deu supremo realce a essas duas qualidades que, no conceito de Guizot, são as mais proeminentes no estadista—« Saber crêr com firmeza no que pensa e agir resolutamente conforme pensa, sem receio de responsabilidade. »

A justiça, meus senhores, é a mais fecunda de todas as virtudes humanas e essa, de certo, renderá homenagem áquelle que mais largamente e mais sabiamente sabe vêr as coisas politicas deste paiz, dando-lhe a consagração unanime de uma figura typica representativa dos principios republicanos em toda a sua pureza.

Na questão do Banco da Republica que reflectiu desastradamente em todo o paiz, desorganizando os serviços mais vitaes e indispensaveis á collectividade, s. exc. deu uma singela lição ao partidarismo impenitente, mostrando que tinha deante de si não a pessôa do sr. Campos Salles, mas a imagem veneranda da Republica que é o symbolo sacratissimo da patria.

Senhores. Poucos homens neste paiz têm conseguido tão grande ascendencia como o dr. Rosa e Silva, porque são raros aquelles que reunem a uma tradição de honra e dignidade, a um civismo inexcedivel, tão extraordinarias qualidades de coração, de caracter e de intelligencia.

S. exc. aprimorou os seus sentimentos republicanos no culto da vontade soberana da Nação e no respeito aos principios, ás liberdades e ás formulas da democracia representativa, tornando-se o mais conservador dos republicanos e o mais republicano dos conservadores, e tão extenso é hoje o seu prestigio que a sua audiencia ha sido sempre reclamada em todos os factos importantes que se tem dado na vida constitucional da Republica.

E' nelle que todos procuram a direcção, as luzes da experiencia e o sabio conselho porque no seu temperamento vê-se a maxima inteireza moral alliada á mais escrupulosa comprehensão de todos os deveres, porque elle é o Levita abnegado a quem Pernambuco confiou o escrinio de suas tradições gloriosas, o thesouro do seu civismo inamolgavel, a guarda de suas liberdades e a arca santa dos seus mais caros interesses e de suas aspirações supremas.

A sinceridade de suas affirmações e a linha recta do seu proceder congregaram em torno do seu nome todos os elementos, todas as esperanças, e assim fortalecido pelo apoio da opinião nacional elle ha cooperado de modo inequivoco nessa grande obra de confraternisação e de futuro.

Senhores. No systhema representativo que nos rege, o cargo de vice-presidente da Republica exerce no organismo do paiz, por força do nosso pacto fundamental, uma das principaes funcções e o dr. Rosa e Silva foi o primeiro que soube dignificar e elevar esse posto de modo a merecer do Senado aquella eloquentissima manifestação patriotica, aquella apotheose de justiça, tanto mais significativa quanto é certo que foi ella a unica expansão de verdadeiro affecto que explodio da alma brazileira no occaso do governo decadente que, ao envez dos consules e dos tribunos romanos nos quaes o povo via simultaneamente representadas a sua inviolabilidade e a santidade da patria, viveu sempre de expedientes ruinosos para a felicidade desta terra abençoada, onde á sombra das palmeiras se esmaltam as harmonias da natureza sublime, como um hymno de graças sobre esta estancia querida que evola o perfume de auras mais puras e reflecte do céo o mais fulgente crystal de resplendores.

A Republica, meus senhores, já aprofundou as suas raizes no coração do povo, porque assim como, dizia um escriptor, em todo pagão antigo havia virtualmente um christão assim tambem em todo brazileiro havia virtualmente um democrata, mas o embaraço de sua vida financeira cresce de violencia pela fatalidade de leis economicas e uma solução prudente deve ser o escopo d'aquelles que têm uma parcella de responsabilidade na formação da opinião.

Depois de uma transformação radical no seu mechanismo politico, sem a firmeza do credito que é a fonte principal dos recursos publicos, o Brazil não podia escapar a essa crise que o assola, a essa provação que o flagela, crise e provação ainda mais exacerbadas no governo extincto.

A liberdade, meus senhores, custou-nos mais cara do que as exequias do absolutismo porque em toda a parte a alforria popular é dispendiosa, mas a imprevidencia e a prodigalidade concorreram para emmaranhar ainda mais a situação da fazenda publica, estimulando a decadencia progressiva da riqueza nacional.

Recompor e organisar as finanças do paiz, reparar os damnos produzidos por fabuladas virtudes economicas, é o dever imperioso de todos os que pedem o seu quinhão de responsabilidade perante o juizo imparcial.

Foi deante da gravidade do problema financeiro que difficulta ainda a marcha propulsôra da Republica, que o dr. Rosa e Silva manteve ultimamente na politica do paiz uma attitude discreta, uma linha de conducta que não excedeu ás reacções beneficas.

Representante fiel dos elementos sãos e sinceros, disciplinados e capazes, cercado das mais vivas e affectuosas sympathias, muito espera ainda a Republica dos esforços do eminente brazileiro que desceu do posto de vice-presidente para subir, acclamado pelos acenos da gratidão nacional, a uma altura de prestigio que rarissimos têm conseguido nesses ultimos tempos.

Senhores. Os grandes homens são o symbolo da geração a que pertencem e em todos os tempos, em todas as epocas, o povo acclama sempre os seus maiores. Estes não podem ser esquecidos, nem o povo pode desprezal-os, como a Ophelia de Shakespeare que se entretinha em calcar com os pés as flôres de sua corôa.

Confiemos, pois, no dr. Rosa e Silva que é hoje o centro de convergencia das mais caras aspirações nacionaes e para quem se voltam alegres as esperanças de todos, os olhares de um povo inteiro.

Sigamol-o, resolutos e decisivos, se nos incita a fé patriotica, se amamos a liberdade que é a Republica sonhada até por Napoleão que scismava por horas de melancholia, nos ocios de Brienne, na magestade da antiga democracia e elle, o que mais fundo bebeu na taça das vaidades, condemnava a gloria como um sacrilegio quando a espada que lhe ceifava os louros destruia do mesmo golpe o choupo da liberdade.

Senhores. Por mais improprio que seja o meio em que se encontre, sempre que se examina uma gemma não lapidada o seu brilho se reflete nas multiplas arestas attestando que o crystal permanece inatacavel e que a camada de elementos extranhos que cobre as suas faces nem altera a sua composição, nem modifica as suas propriedades intrinsecas ou extrinsecas.

Como o crystal, a conducta de um homem puro como o dr. Rosa e Silva pode ser tambem examinada, mesmo atravez da espessa camada de pó que a inveja ou o despeito atiram sobre ella julgando possivel occultal-a; brilha mais intensamente, com mais esplendor ainda sempre que fôr apreciada á luz da razão desprevenida e calma.

E' por isso, meus senhores, que é para mim motivo de desvanecimento saudar nesta occasião ao chefe querido e emerito da pujante arregimentação politica que se formou e consolidou-se sob o seu nome aureolado, revigorando-se cada vez mais ao sol brilhante do seu prestigio, e esse brinde que levanto, como interprete de um partido exprime tambem o jubilo desta heroica terra que se orgulha de ter sido o berço de um dos mais notaveis servidores da patria de um dos mais brilhantes ornamentos da Republica, o eximio estadista que é mais do que uma gloria pernambucana—realiza na politica do paiz o mytho grego de Orion, a constellação da madrugada no verão.

(longos e calorosos applausos.)

NA MACIOTA...

XIX

« **Rothchild valentão**—Veio hontem ao nosso escriptorio Francisco de Paula, morador em Campo Grande, e nos informou que na noite de sabbado, nesse arrabalde, o individuo que suppõe empregado a bordo, conhecido **por Rothchild**, promovia desordens a torto e a direito, sem respeitar pessôa alguma. »

(Do *Pequeno Jornal* de ante-hontem.)

Ai! meu Thomé! Que escorrego!
Que historias sujas escreves!
Essa, então... Livra! meu *nêgo*;
Pois, em verdade, não creio
Que o valentão que descreves
Tenha appellido tão feio!

Feio e puxado a *sustancia*...
O extravagante appellido,
Pela sua extravagancia,
Lembra até certo ruido
De insupportavel fragrancia...

E o cacophaton obsceno!
Esse, Thomé, não tem geito...
Apesto em como o sujeito
Por tal modo appellidado,
Depois de ler o *pequeno*,
Com todo o rubor na pelle
Ha de ter dicto, insultado:
— POR ROTHCHILD... Vá elle!...

Lulú Senna.

REPORTAGEM

O estimavel sr. dr. João Peretti teve a extrema amabilidade de offerecer-nos hontem alguns exemplares photographicos da edição do *Diario de Pernambuco* de domingo ultimo, em que vem descripto o sumptuoso banquete offerecido ao nosso eminente chefe, dr. Rosa e Silva.

Trabalho de amador, essas photographias estão muito bem acabadas e denotam o gosto artistico e a pericia do dr. João Peretti.

A olhos nús talvez seja possivel ler o *Diario* tão mimosamente reproduzido.

Ao distincto moço d'aqui enviamos os nossos affectuosos agradecimentos.

Major Nivardo Ferreira

Terá logar depois d'amanhã a manifestação que os amigos politicos do sr. major Manoel Nivardo Ferreira Gomes dedicam-lhe em signal de apreço e amisade.

Chefe local dum dos districtos da freguezia da Graça, o sr. major Nivardo tem sabido impôr-se á consideração do eleitorado que dirige, pelo trato lhano e captivante de que dispõe.

Reconhecendo-lhe os predicados de verdadeiro amigo, uma commissão composta dos srs. dr. Soares de Avellar, Ceciliano de Vasconcellos e Lino Mario Gomes, projectou saudal-o com a manifestação a que alludimos.

Constará ella dum bem preparado fogo de artificio que será queimado ás 8 horas da noite, no largo da Encruzilhada, seguindo-se um serão dansante em o edificio da escola *Padre João Ribeiro*.

Agradecendo o convite que nos acaba de ser dirigido pela commissão promotora, cumprimentamos o sr. major Nivardo Ferreira pela inequivoca prova que vae receber dos seus amigos.

Tivemos hontem a visita do sr. alferes Augusto Correia Lima, que, a bordo do paquete *S. Salvador*, estacionado em nosso porto, seguirá hoje para a Capital Federal, a chamado do sr. ministro da guerra.

O distincto official é o commandante do batalhão patriotico *Lauro Sodré*, ultimamente organizado no Pará, á cuja guarnição militar pertencia o sr. alferes Correia Lima, agora transferido para o 11.º batalhão de infantaria, que se acha no Rio Grande do Sul.

Durante alguns momentos esteve a conversar comnosco o sr. alferes, adiantando-nos informações sobre o Acre e deixando-nos tambem alguns jornaes do alto Amazonas em que são narrados curiosos episodios da invasão boliviana.

Agradecidos ás delicadas attenções do bravo official, desejamos-lhe feliz viagem.

NO LAR

Passa hoje o feliz anniversario natalicio da exma. sra. d. Autulina Lage Bithencourt, virtuosa esposa do sr. major José d'Avila Bithencourt.

Felicitamol-a.

ASSASSINATO

Por causa dum cão

Morte instantanea

Ha tempos que por questões familiares, eram desaffectos Manoel Sant'Anna do Nascimento e seu cunhado Apollonio Augusto da Silva Chaves, moradores no bêco dos Casados, na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas.

Hontem ás 5 horas da tarde, tendo Sant'Anna ido ao chafariz buscar um balde com agua, ao entrar em casa pisou em um cachorro pertencente a Apollonio e perdendo o equilibrio cahiu.

Levantando-se da queda Sant'Anna atirou sobre o cão um côco, que magoando o animal, deu em resultado exasperar-se Apollonio, que armado de cacête investigiu contra o seu cunhado, dando-lhe diversas bordoadas.

Vendo-se assim aggredido Sant'Anna, procurou defender-se sacando de uma pequena faca que trazia e com ella produziu em Apollonio, um ferimento que lhe causou a morte immediata.

Avisado o sr. capitão Olympio Rabello, zeloso subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, compareceu ao local fazendo recolher Sant'Anna, preso em flagrante por pessôas do povo.

Conduzido ao posto policial Sant'Anna, foi ahi interrogado, confessando o crime.

O assassino é pardo, de estatura regular, casado, jornaleiro, tem 29 annos de idade e é natural do municipio de Pau d'Alho, deste Estado.

A auctoridade remetteu para o necroterio publico de Santo Amaro, o corpo da victima, afim de ser competentemente vistoriado pelos medicos da policia, continuando a proceder noutras diligencias.

Os alumnos do collegio orphanologico *S. Joaquim* festejaram hontem, intima e carinhosamente, o 1.º anniversario da posse do seu actual director, o incansavel sr. padre Blangetti.

O pateo do collegio mostrava-se singela, mas bellamente ornamentado com bandeiras, galhardetes e escudos em que se liam os nomes do padre Blangetti, do commendador Albino Silva, de d. Bosco e do commendador José Maria de Andrade e as datas de 5 de fevereiro e de 22 de agosto.

Ao meio dia, bem como pela manhã, a banda do collegio tocou algumas peças, sendo erguidos enthusiasticos vivas ao rvdm. director.

O sr. padre Blangetti, porém, furtára-se modestamente ás expansões dos seus amiguinhos e passou o dia no *Collegio Salesiano*, agradecendo por elle aos alumnos o vice-director rvdmo. Pedro Ghestard.

Modelo de estylo no *Jornal Pequeno*, de hontem:

> Entristece-nos o facto de não haver uma manifestação popular a esses heróes que vão luctar antes de tudo com o clima. E o governo teria *providenciado ambulancia?*

Luctar antes de tudo com o clima, ainda se desconfia o que seja; mas providenciado ambulancia... que diabo virá a significar?

Em a noite de ante-hontem para hontem os *amigos do alheio* andaram procurando *visitar* alguma casa na rua da União, freguezia da Bôa-Vista.

Alta madrugada procuravam forçar as portas da parte posterior do predio n. 6, onde reside o sr. alferes do 40.º de infanteria Raymundo Bayma da Serra Martins.

Não conseguindo forçar as portas, subiram ao telhado e começaram a descobrir o tecto, afim de poderem penetrar.

Sendo presentidos, os *cujos* deram *ás de Villa Diogo*, indo em seguida para o telhado de um estabelecimento de molhados, á mesma rua n. 2, onde tambem não puderam entrar devido a ter cahido sobre o balcão um pedaço de telha, o que fez despertar os empregados do mesmo estabelecimento.

Em um ponto de nossa capital tão deserto e quasi sem illuminação é necessario que a policia poste uma praça afim de evitar que taes factos sereproduzam.

ALMA RELIGIOSA

A devoção de São Gonçalo d'Amarante, realizará no proximo domingo 8 do corrente, na igreja de São Pedro dos Clerigos, a festa do seu excelso padroeiro.

Constará de missa solemne ás 10 horas da manhã, celebrada pelo rvdm. arcediago dr. Luiz de Araujo e ás 6 1/2 hora da tarde ladainha á grande orchestra. Nesta será executada a bellissima partitura de Colás n.º 2, sob a batuta do maestro Manoel Americo, terminando-a a benção do S. S. Sacramento.

Uma banda de musica tocará durante os actos da festividade.

—:o:——:o:—

A's 9 horas da noite de hontem, o menor de nome Amaro Manoel do Nascimento, divertia-se em montar nos bondes, fazendo a *morcegagem*.

Tendo-o reprehendido o fiscal da Ferro Carril pelo incorrecto procedimento, Amaro muniu-se de uma pedra e projectou-a nas costas do referido fiscal.

A' pancada, seguiu-se a dôr, o que motivou a que o fiscal corresse ao encalço do perverso, prendendo-o na mercearia sita á Praça Maciel Pinheiro n. 4.

Apresentado ao sr. major Figueirêdo, esta autoridade mandou-o para o *xilindró*.

Hontem, ás 9 horas da noite, no pateo de Santa Cruz, na occasião em que o club carnavalesco Cara Dura, fazia ensaios em sua *caverna*, o individuo de nome José Cypriano Teixeira, andava a introduzir a *mãosinha* nos bolsos de diversas senhoras, que apreciavam os mesmos ensaios.

Esquecendo-se da destreza e habilidade de que é dotado, foi *protegido* pelo sr. major Herminio de Figueirêdo, que *pilhando-o*, mandou encerral-o no *pôte*.

Procurou-nos hontem o sr. Manoel da Costa Magalhães, afim de pedir-nos uma rectificação a uma local do *Jornal Pequeno*, de hontem sob o titulo *Sarilho*.

Affirmou-nos o sr. Magalhães que quando accompanhado por outros, o sr. José Marques batera á porta da sua residencia, na rua das Aguas-Verdes, cerca de 2 horas da manhã, afim de pedir a chave do club *Vasculhadores*, esta lhe foi negada, não sendo aberta a porta, a vista do adiantado da hora, o que provocou da parte do sr. Marques palavras assás desagradaveis.

As 9 horas da manhã desse dia o mesmo Marques dirigiu-se de novo á referida casa, accompanhado por dous outros, sendo bem recebido; mas sentando-se, começou a increpar a recusa, em termos taes que tanto o sr. Manoel Magalhães, como seus irmãos viram-se obrigados a repellil-o energicamente, expulsando-o de casa.

Concluiu o informante que toda a questão fôra levada ao conhecimento do sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto, que deu razão á familia desacatada.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.

Guarda para o theatro Santa Isabel, o cabo n. 7 e praças ns. 26 e 3.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

NOTAS INDISCRETAS

Certo professor da Faculdade de S. Paulo, em tempos que já lá se fôram, um portuguez illustrado e homem de espirito folgazão, escreveu valioso compendio de direito maritimo que ainda hoje é compulsado com aproveitamento.

O mestre, porém, já depois de impressa a metade do livro, verificou que se esquecêra da *Introducção*.

Não se encommodou muito e alli mesmo, naquella altura das fôrmas, addicionou-a, dando-lhe o titulo expressivo —*Antes tarde do que nunca*.

E' o que vão fazer os marianistas e martinistas.

Esqueceram-se de incluir na chapa que apresentaram o candidato á vice-presidencia da Republica e agora, em *addendis*, como diz o Lucas, recommendam o nome do dr. Affonso Penna.

×

O endiabrado Cupido ha de ser sempre o mesmo!

O vaidoso quér em tudo metter o bedelho!

Foi elle a causa da perda de Troia.

E agora, diz o Lourencinho com desalento, foi tambem elle quem alquebrou o Zé Marianno...

Nós é que não queremos saber dessas coisas...

×

O dr. Castello Branco não perde a esperança de ser deputado.

Ainda hontem elle batia á porta de um eleitor do Poço da Panella...

Ser deputado!

A vaidade dos napolitanos fazia-os exclamar: *Vedere Napoli e poi morire*.

O dr. Castello Branco poderá dizer: Façam-me deputado que eu morrerei... presidente da Republica!

×

Uma simples casca de banana desmancha ás vezes as maiores figuras.

Hontem, justamente ás 12 badaladas do meio dia, o dr. Aristarcho Lopes caminhava macio pela calçada larga da rua 15 de novembro, olhando, através as vidraças do seu pince-nez de ouro, para uma bella morena a quem os raios do sol illuminavam á janellinha de modesto segundo andar.

De repente... zás.

O dr. Aristarcho pizou em falso e ficou a patinar nos ares.

Quasi s. exc. machuca o trazeiro... do sobrecasaco.

×

Ao lado do dr. Coêlho Cintra, o Rodolpho Gomes descia do cavallo magro á rua de Itambé.

Indiscreto, por simplicidade, um matuto, mal informado, perguntou:

— Seu *doutô Rodofo* é parente de *seu* barão de Lucena?

— Tenho muita honra nisso, respondeu o incansavel candidato itinerante.

O dr. Cintra, porém, interrompeu-o:

— Tú não precisas disso, Rodolpho. Cá por mim, sou da opinião de Voltaire: quem serve bem a seu paiz não carece de avoengos...

O CARNAVAL

A rua Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo, vae ser ornamentada a capricho pelos respectivos moradores para as festas do proximo carnaval.

Hontem foi nomeada a seguinte commissão:

Presidente—major Miguel Carneiro de Moraes, vice-dito—Manoel Soares, 1.º secretario—Francisco Marotti, 2.º dito—Romeu Grego, thesoureiro commendador Ernesto L. Santos, vice-dito—coronel Manoel da Cunha Saldanha, adjuntos—coronel Gaspar Soares Leite, tenente Umbelino Caldas Lins, Manoel Saldanha Junior, José de Sá, Manoel Domingues Rodrigues, João Monteiro, Bernardino Senna, Antonio de Castro Araujo e Manoel Gomes da Silva.

— O club carnavalesco *Cigarreiras do Recife* fará hoje ensaio de cantorias ás 7 da noite, em sua séde, á rua direita 119, a qual do dia 11 em diante estará todas as noites á disposição dos socios das 7 ás 9 horas.

— Reunirá hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, no 1.º andar do predio n. 42, á rua Dr. Rosa e Silva, o club carnavalesco Cavalheiros da Epocha, afim de tratar de sua exhibição no proximo carnaval.

— Diversos moradores da rua do Aragão, hoje Visconde de Pelotas, elegeram a commissão abaixo para encarregar-se da ornamentação da rua nos 3 dias do Carnavel.

Essa commissão deverá reunir no proximo domingo, á 1 hora da tarde, no predio n. 23 da mesma rua.

A commissão compõe-se dos srs. Joaquim Francisco da Costa, dr. Lopes Pessôa, José Joaquim Alves Pacheco, Agostinho Costa, Francisco V. da Silva Fernandes, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, Arthur E. de Gusmão Wanderley, Coronel Leonidas Tito Loureiro, Manoel da Silva Freire, Francisco Placido Botelho, José Torres, Manoel Pedro de Albuquerque, Argemiro Pedro da Silva, José Maria Marques Ferreira, Felix Jallot, dr. Caldas Lins, dr. Martins Ribeiro, José Francisco Bittencourt e Alexandre Braga.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira mandou-nos hontem o 23.º volume das **Aventuras Parisienses**, movimentado romance de Pierre Sales.

Denomina-se o episodio *Estatuas vivas*, traducção de A. de Sottomayor, autorizada pelo autor.

Agradecidos.

— Temos sobre a mesa, por offerecimento do commerciante sr. Herman Lundgren, um exemplar da **Memoria justificativa do parecer do juiz arbitro na questão de limites entre os Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.**

E' um livro de perto de quinhentas paginas, a que estão appensos diversos mappas geographicos, impresso nas officinas da *Typographia Escolar*, do Rio de Janeiro.

Estão assim distribuidas as materias nelle desenvolvidas largamente: *Preliminares. Nomeação. Acceitação. Relação dos documentos. Compromisso. Officio de 5 de Abril de 1902. Indice dos documentos. Francisco Lopes Ferraz. Registro da terra.*

Primeira parte.—I A. Costa.—II Geologia.—III Potamographia.—IV Flora.—V Prehistoria.—VI Descoberta.—VII Capitanias.—VIII Historia parallela.

Segunda parte.—IX Conflicto.—X Plebiscito.—XI Licção dos autores.—XII Questionario.—XIII Parecer.—Annexos.—Antonio de Souza Maxado.

Agradecemos o offerecimento.

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras F, G, H e I.

O EMBARQUE DAS FORÇAS

A bordo do vapor nacional *Manaus*, do Lloyd Brazileiro, esteve hontem de passagem nesta capital, como noticiámos, o sr. general de brigada Antonio Olympio da Silveira, commandante da divisão de observação que vae estacionar no 1.º districto militar.

A' passagem do vapor em que vinha s. exc., pela fortaleza do Brum, esta deu as salvas regulamentares, em continencia á sua alta patente.

Ancorado o paquete em nosso porto, foi s. exc. cumprimentado a bordo, pelos srs. general Julião Augusto da Serra Martins, commandante do 2.º districto militar, commandantes de corpos e grande numero de officiaes.

O sr. general Silveira desembarcou ás 8 horas e 40 minutos da manhã, na rampa do caes *Santos Dumont*, seguindo dahi para a casa de residencia do sr. general Serra Martins, á rua Visconde do Rio Branco, onde lhe foi offerecido um almoço intimo.

Terminado o almoço e após alguns minutos de descanço, dirigiu-se s. exc. ao Palacio do governo afim de cumprimentar o sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado.

Ahi foi s. exc. recebido pelo sr. dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro, official de gabinete do sr. dr. governador do Estado, que não se achava em Palacio.

Seguiu então s. exc. para o Quartel General, passando revista á força que fronteira ao mesmo Quartel General estacionava.

Depois de haver feito diversas manobras no caes da Regeneração, moveu se ás 2 horas da tarde, essa força, composta de 225 homens para o ponto de embarque, a rampa do mesmo caes.

Em dous grandes batelões embarcaram as praças que compunham o contingente commandado pelo bravo sr. capitão Antonio Coêlho.

As 4 horas da tarde um rebocador da companhia *Serviços Maritimos* puxou os batelões, acostando-os ao *Manaus*.

O embarque das praças foi feito por entre calorosas ovações, por parte do povo pernambucano.

O parapeito da ponte *Sete de Setembro* ostentava-se apinhado de populares.

Compacta massa de povo enchia tambem o largo do Quartel General.

As familias dos officiaes e praças que seguiram, assistiram lacrimosas ao embarque, mas em todos os semblantes se divisava a coragem com que supportavam a dolorosa separação reclamada pela patria; ao passo que os expedicionarios resolutos e decididos, mostravam bem a valente tempera de que é formada a alma do heroico soldado brazileiro.

O sr. general Silveira, depois que passou revista á força, subiu ao Quartel General, onde, em companhia do commandante do districto percorreu as diversas dependencias da repartição militar, entretendo depois, no salão de honra, amistosa palestra com os officiaes superiores da guarnição.

As 4 horas da tarde voltou o sr. general Silveira á casa do sr. general Serra Martins, onde serviu-se de um jantar intimo, após o qual seguiu para o caes *Santos Dumont*.

Uma guarda de honra, sob o commando do sr. capitão do 34.º de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello fez lhe ahi as continencias devidas.

Aguardavam s. exc. no ponto de embarque, além de grande massa popular os srs. coronel Pedro Antonino Nery, commandante do 2.º batalhão de infanteria, tenente-coronel Antonio I. de Albuquerque Xavier, commandante do 14.º da mesma arma, tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, commandante do 27.º José Joaquim de Aguiar, commandante do 34.º de infanteria, major dr. Costa Lima, director do hospital militar, tenente-coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho, coronel dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, delegado de engenharia, major Joaquim Melchior, fiscal do 2.º de infanteria, capitão Philadelpho Leonardo de Lima, ajudante desse batalhão, dr. Ferreira Castro, representando o sr. dr. governador do Estado, capitão João Alfredo Figueirôa, representando o sr. coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial e muitas pessôas gradas.

A's 5 horas e 45 minutos da tarde chegou o illustre viajante ao caes *Santos Dumont* acompanhado pelos srs. general Serra Martins, e seus ajudantes de ordens, tenente Vicente de Paulo Cesario de Mello, e alferes Raymundo Bayma da Serra Martins, tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto e major Eduardo Silva, commandante e fiscal do 40.º de infanteria, e mais alguns officiaes.

As 6 horas partiram os escaleres para bordo onde chegou o sr. general Silveira, ás 6 horas e 10 minutos.

Faziam-se ouvir, tocando sentimentaes dobrados as bandas de musica dos 2.º, 14.º, 27. e 34.º de infanteria e a do 1.º corpo policial.

BILHETINHOS POSTAES

Ao sr. dr. Rodolpho Gomes

Em Itambé.

Até cá pelo Recife chegaram, meu illustre amigo, os retumbantes echos da grande manifestação que, em companhia do sr. dr. José Cupertino, tem v. s. recebido ahi, nos confins da patria pernambucana. Os jornaes alem dos telegrammas, affixaram boletins, dando conta das esplendorosas festas com que o *high-life* de Itambé buscou honrar os illustres candidatos, em *tournée* eleitoral.

A *Popular* duplicou a tiragem e ainda assim os meninos do Agostinho vendiam os seus exemplares a 200 réis: todos á porfia empenharam-se em conhecer os pormenores desse grandioso banquete, onde as vermelhas campanulas da *gitirana* e os cachos da *mussambé* esmaeciam aos fulgidos lampejos das lampadas de Flandres. Sabe-se que v. s. foi saudado por illustres oradores, mestres na arte de engrossar, e que nas cadeiras mais proximas á sua, sentavam-se um inspector de quarteirão qualificado e um candidato a guarda-fiscal, eleitor alistado.

Da imprensa contava-se o correspondente Neves, da *Popular* e alguns outros do *Pichote* e da *Lanceta*; fóra do edificio em que tinha logar o banquete, fazia-se ouvir em deliciosos accordes, a apreciada orchestra que no sabbado ultimo, servira ao *Bumba-meu-boi* da cidade.

Sobre as iguarias finissimas do banquete, os vinhos capitosos, os delicados licores, a lista publicada é quasi inacreditavel: houve *beef* de môlho, carne cozida com verduras, vinho do Rio Grande do Sul e capilé, sendo o brinde de honra feito á v. s. com o exemplar unico duma *cidra*, guardada especialmente para a festa, na ultima prateleira da venda do *Zé Gostoso*.

No auge da peroração, dizem as notas tachygraphicas, ter v. s., num assomo de orgulho todo justo, se comparado a Caio Julio Cezar, o imperador romano do *Veni, vidi, vinci*:—Aqui, sou tão grande como o Rosa! paraphraseou v. s.. Ao que em accento unanime, os presentes emendaram, extasiados perante tamanha modestia:—Maior, exc., muito maior!

E assim é, todas as vezes que v. s. se digna visitar os patrios lares de Itambé: o sr. vigario trata logo de annunciar uma indulgencia plenaria e os sapos param nos pantanos vizinhos o seu incommodo coaxar; tambem não será outra a razão desua *incipiente* obesidade—jantares, banquetes, lunchs, merendas e para variar, um ou outro *five ó clock tea*...

Tome, porem, v. s. cuidado com tamanhas manducações; não se fie nesses jantares: a isca sempre foi signal de engôdo e pode bem ser que pelo habito, pelo costume inveterado, os seus numerosos eleitores no proximo dia 18, em vez de centos de votos, lhe presentêem com alguns gigos de batatas...

Bisbilhotices

Catulle Mendès, o poeta da prosa, ou o prosador da poesia, e que poesia! a poesia do eterno feminino, conta a aventura, moderna odysséa, dessa rapariga, que, obrigada a abandonar o lar domestico, em virtude dos maus tratos do marido, teve de renunciar sua perspectiva de caixeira, governante ou instrutice para viver em um palacio luxuoso, quasi feerico, forrado de sedas antigas, cheio de *bibelots* raros. Além disto, uma conta foi aberta em casa da mais afamada modista, e lhe foi dada uma victoria, afóra dous *coupés* e um *mail-coach*. Tudo isto, porque a diva havia inspirado verdadeira sympathia a um correcto e requintado respeitador do protocolo feminino. Entretanto, não era um éden muito invejavel aquella vida de fausto em face dos muros nús da velha trapeira, do pequeno leito de ferro e das botinas acalcanhadas de sahir á rua. Se Monsieur viesse a faltar ou fosse infiel? E o remorso do luxo não cessava de roer, voraz como uma lagarta, aquella existencia em floração.

Mas, emquanto, no primoroso conto de Catulle Mendès, Monsieur acaba desposando Genoveva para resgatar faltas commettidas, no romantismo politico do barão de Lucena não ha meio de reconquistar a confiança e edificar a paz de espirito entre as almas atormentadas pela desesperança ou decepção. E' assim que os candidatos do barão, não obstante todo o luxo de promessas, com que são acarinhados, vivem tristes e desconsolados.

Todos os dias elles se reunem sob os *flamboyants* vermelhos da rua 15 de novembro, e apesar das cartas do *El supremo* e dos protestos de lealdade e dedicação dos amigos, parecem uns emigrantes do outro mundo, tal é o aspecto sombrio, mortuario, de que se acham revestidos. Sua voz sepulchral patenteia a angustia que lhes vai pela alma. Deste modo pagam elles seu tributo de tristeza, e sacrificam a alegria a seu ardente patriotismo.

∴

Em Palermo, Menotti realizou um invento maravilhoso: um salva-vida a prova de bala.

Infelizmente, o inventor, applicando em si o apparelho destinado a tornar invulneral o corpo humano contra o fusil, mandou fazer fogo.

Foi quanto bastou para que morresse instantaneamente.

A chapa lucenista está parecida com a experiencia de Menotti: se o barão applicasse a si a chapa de seu invento, seria a primeira victima de sua descoberta.

∴

O unico que em Pernambuco se sujeitou ao invento de Palermo foi o dr. Gomes de Mattos, candidato á senatoria federal.

Tambem elle já é um palerma!

∴

Ultimamente teve logar, na cidade da Victoria deste Estado, o lançamento da primeira pedra do monumento, que o povo victoriense está levantando no monte das Tabocas.

Hontem se reuniram os directorios opposicionistas e tomaram a ajuizada deliberação de irem todos os candidatos lucenistas, mariannistas e martinistas em piedosa romaria ao cume das Tabocas.

Subindo á serra, o dr. Ayres Bello, em um bem elaborado improviso, convidará todos os presentes para uma consagração á lua.

Em seguida o dr. Coelho Cintra proporá que, por telegraphia sem fio, sigam todos para Itambé, onde o dr. Rodolpho Gomes offerecerá terceiro banquete aos candidatos de Palermo, erguendo-se o brinde de honra a *El supremo*.

∴

O unico que protestou contra este programma de viagem sem fio, foi o Lucas, partidario em todos os tempos e logares das conversas fiadas.

A recebedoria do Estado começa hoje a cobrar, sem multa, com o prazo de 30 dias uteis, os impostos abaixo, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não sujeitas ao imposto de classe.

40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, de canôa de carga ou descarga.

Taxas fixas conforme a tabella B.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiros despachantes.
Profissão de director agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachante.
Agente de leilões.
Corretores.
Agente auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Tabelliaes.
Guarda-livros.
Caixeiros viajantes.
Por bilhares.
Casas de penhores.
Prensa de algodão.
Negociante ou fabrica de gelo.
Vendedores ou consignatarios, embora não tenham escriptorio de commissões.
Por linha a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

VARIAS

A sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, acaba de receber o telegramma abaixo que lhe foi dirigido do Rio de Janeiro, em data de 2 do corrente:

Sociedade Nacional Agricultura foi procurada pelo consul Republica Argentina Don Cypriano de la Peña que lhe transmittiu convite Sociedade Rural Argentina para promover representação Brazil exposição agricola que promove para 20 maio em Buenos Ayres. Exposição subdividida 20 secções admittindo concorrencia estrangeira para seguintes artigos: cereaes e oleaginosos, ferro, forragens seccas e verdes, arboricultura, horticultura, adubos, terras, suas analyses, pathologia vegetal, geographia agricola, planos e instrumentos agricultura, industrias auxiliares, como sericicultura, apicultura, caça, pesca, seus materiaes, utensilios diversos, industrias agricolas, cervejaria, industria textil, etc. Artigos serão livres direito entrada; com excepção sementes, dispensadas pagamento expositores pagarão 3 pesos, cerca 6$000 por metro quadrado dentro local coberto, 1 no espaço ao ar livre—Ministro industria, consulado, Sociedade concederão todas facilidades transporte até Buenos-Ayres expositores estados. Sociedade chama vossa attenção para esse certamen, solicitando intervenção junto classe agricola.

Saudações.—*Antonio Fialho*, presidente Sociedade Nacional Agricultura.

×

Na Escola normal effectuar-se-ão hoje ás 10 horas do dia, os exames de Historia geral do 3.º anno, Historia e Pedagogia do 4.º.

×

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem a 5.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 11 pessôas e preparados 50 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a Inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde do Instituto para inoculação de outro vitello.

×

Communicam-nos que reapparecerá hoje *O Besouro*.

O endiabrado hebdomadario, tendo passado por differentes melhoramentos, está agora sob a direcção de espirituoso escriptor que se occulta sob o pseudonymo de *Juca Graussá*.

Suas gravuras fôram confiadas ao conhecido zincographo B. Telles.

×

Do sr. dr. Graciliano Martins Filho, engenheiro do lazareto de Tamandaré, recebemos o seguinte despacho telegraphico:

Rio-Formoso, 5 de fevereiro—*Diario*, Recife.

Director Escola engenharia e alumnos chegaram Tamandaré bôa viagem.

×

Enviou-nos hontem os seus cumprimentos por intermedio de um amigo, o venerando senador José Bernardo, que, em companhia de seu filho, o engenheiro Joaquim Bernardo de Medeiros, se dirige a bordo do vapor *Manáos*, ao Rio Grande do Norte, Estado de que é representante no Senado da Republica.

×

O presidente e o secretario da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, srs. dr. Corbiniano de Aquino Fonsêca Filho e Domingos de Sampaio Ferraz, receberam do Museu commercial de Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte, titulos de membros do *International Advisory Board*.

×

Acompanhado de seu filho sr. Arthur Guedes de Fernando de Noronha, alumno do Collegio militar, chegou hontem pela manhã, a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, a bordo do paquete nacional, o sr. tenente do 2.º batalhão de infanteria, Nicanor Guedes de Moura Alves, que regressa de uma commissão, que lhe havia sido incumbida.

×

Aportou hontem ao Recife, o alumno da Escola militar do Brazil, sr. Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, vindo do Rio a bordo do vapor *Manáos*, no goso de licença para tratamento de saúde.

×

A gentil senhorita Maria das Mercês Raposo Cavalcanti teve hontem a gentileza de enviar-nos 150 coupons da Ferro-carril, para a *Liga contra a tuberculose*.

Fal-os-hemos chegar ao seu destino.

×

Pelo trem da manhã chegou hontem a esta cidade, vindo do municipio de Taquaretinga, o sr. tenente Francisco Vieira de Assis.

×

O sr. marechal Francisco de Paula Argollo, ministro da guerra, endereçou ao sr. tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, digno commandante do 27.º batalhão de infanteria, em agradecimento ás saudações que lhe dirigiram os briosos officiaes d'aquelle batalhão; por occasião de seu anniversario natalicio, o seguinte telegramma:

Penhorado agradeço-vos e aos dignos officiaes desse batalhão, as felicitações que me enviaram.—Saudações.—*Argollo*.

×

Para o Estado do Rio Grande do Norte, seguiu hontem ás 5 e 1|2 horas da tarde, á bordo do paquete nacional *Planeta*, do Lloyd Brazileiro, o sr. tenente do 34.º batalhão de infanteria Heraclio Helio Fernandes Lima, que vae áquelle Estado acompanhar sua exma. familia.

×

Da secretaria da sociedade musical e commercial *Caruaruense* recebemos officio firmado pelo sr. Antonio Bezerra da Silva, participando-nos ter sido acceito socio honorario da mesma associação o *Diario de Pernambuco*.

Agradecidos.

Será hoje impreterivelmente estrahida a popular loteria da Bahia, do premio de 2:000$000 por 200 réis, com 60 mil bilhetes, dando premios nas terminações da 1.ª e 2.ª sorte. O resto dos bilhetes na agencia *A Fortuna*, á praça da Independencia n. 32 a 38.

×

Em assembléa geral, hontem realisada, elegeu o Instituto Archeologico Pernambucano a presidente effectivo o sr. dr. Regueira Costa, a 3.º vice-presidente o sr. dr. Pereira da Costa e a presidente honorario, o desembargador Adelino de Lima Freire.

Todos esses cavalheiros são socios benemeritos do Instituto e têm prestado serviços relevantes á mesma associação.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de fevereiro de 1903:

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito do municipio de Ouricury, requerendo 90 dias de licença com o ordenado a que tiver direito, na fórma da lei.—Concedo.

Francisco Manoel da Silva, solicitando o pagamento da quantia de 174$700, proveniente de artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Pacifico Chaves Campos, ex-1.º sargento do 2.º batalhão, pedindo que se mande passar por certidão o que constar de seus assentamentos, a contar do tempo em que serviu no extincto corpo de policia urbana.—Ao sr. coronel commandante da brigada policial, para mandar passar a certidão.

João Luiz Corrêa, solicitando pagamento de vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido irmão, Luiz Amaro Corrêa, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção.—Selle a certidão de idade.

Daciano Carneiro Lins de Albuquerque, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Como requer.

Pereira Carneiro & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 2:794$700, importancia de 4060 kilos de xarque fornecidos em differentes datas para o presidio de Fernando de Noronha, conforme os documentos que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria Fazenda.

Os mesmos, solicitando o pagamento da quantia de 761$250, importancia de 13 fardos de xarque fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 54, freguezia de Afogados, que foi occupada pelo destacamento da mesma freguezia, pedindo pagamento da quantia de 240$000, já escripturada, do exercicio de 1900.—Selle de novo o requerimento.

Henrique Ladislão da Silva Araujo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 54$840, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do districto do Arrayal, da freguezia do Poço da Panella, correspondente ao periodo de 17 de fevereiro a 30 de junho de 1901.—Aguarde o peticionario que o Congresso Legislativo vote o credito para o pagamento do que lhe é devido.

Mario Cattaruzzo, representante da Imperial Companhia Japoneza Kudara do Theatro Kabuki de Tokio, requerendo a concessão do theatro Santa Isabel, para nelle effectuar um curso de representações durante o corrente mez.—Sim, nos termos do art. 40 do regulamento dos theatros

Manoel de Souza Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 138$720, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito a cadeia publica e quartel do destacamento da cidade de Limoeiro, no periodo de julho a dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

O mesmo, pedindo que se mande escripturar a quantia de 213$645, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia publica e quartel do destacamento da cidade de Limoeiro, no periodo de janeiro a 30 de junho do anno proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Mendonça, Santos & C., solicitando pagamento da quantia de 518$000, relativa ao aluguel da casa onde funcciona a Junta Commercial, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, inclusive agua—Junte documento comprobatorio da despesa com o fornecimento d'agua.

Em additamento aos despachos do dia 3 de fevereiro:

José Umbelino de Torres, solicitando indemnisação da quantia de 105$000 que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento e cadeia do municipio do Cabo, de junho a novembro do anno findo—Junte attestado do qual conste o numero de presos recolhidos á cadeia e ao quartel do municipio do Cabo, no periodo a que allude.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 4 de fevereiro de 1903:

Francisco Ribeiro Pessôa, pedindo entrega de documentos.—Restitua-se mediante recibo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de fevereiro de 1903:

Capitulino Figueira de Faria, alferes do 2.º corpo de policia.—Venha por intermedio do commandante da brigada policial.

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta.—Não tem logar o que requer o peticionario, escripturando-se porém a quantia de...... 411$102, a que tem direito.

Hermelinda Candida Bezerra do Amaral.—Deferido, a vista das informações.

Despacho do dia 4:

Bacharel Manoel Carpinteiro Pires Junior, que exerceu o cargo de promotor publico do municipio do Cabo.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 4 de fevereiro de 1903:

Paulina Genuina da Silva Monteiro, Urania Nympha da Silva, Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, Luiz Clementino Vieira de Mello e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.—Sim.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de fevereiro de 1903:

Agripino Rodrigues M. Lima, Samuel Teixeira, o mesmo.—Deferido, em vista das informações.

Pinto & C.—Deferido, pagando o peticionario os respectivos emolumentos.

LEI N.

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder licença ao cidadão Gomes Augusto Gajo de Miranda, para reconstruir o predio n. 2 á praça Barão de Lucena.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 1903.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Dr. *José Z. Ferreira Velloso*, 1.º secretario.
Miguel de Abreu Macedo, 2.º secretario.

Volte ao Concelho Municipal.

O predio n. 2, situado á praça do Barão de Lucena, acha-se na planta da cidade para ser totalmente demolido em beneficio do alargamento da rua, não podendo ser reconstruido sem proceder avaliação que garanta em todo o tempo os interesses da fazenda municipal.

Reconstruido o predio nos termos da presente resolução adquiriria valor superior, tornando onerosissima a sua desapropriação.

Deixo, por isso, de mandar publical-a.

Em 5 de fevereiro de 1903.

O Prefeito,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 346

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar escripturar em favor da Companhia Recife Draynage, a divida de cinco contos de réis, proveniente do emprestimo feito por aquella Companhia á Municipalidade, para o fim da desapropriação das casas ns. 95 e 97 á rua de S. Jorge na freguezia do Recife.

Art. 2.º Fica aberto o credito de cinco contos de réis.... (5:000 $000) para o respectivo pagamento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 30 de janeiro de 1903.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Dr. *José Z. Ferreira Velloso*, 1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 5 de fevereiro de 1903.

O Prefeito.
Manoel dos Santos Moreira

LEI N. 347

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA:

Art. 1.º A travessa da fabrica da Magdalena, conhecida pelo bêco de fabrica, denominar-se-ha rua Dr. Cosme de Sá Pereira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 30 de janeiro de 1903.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Dr. *José Z. Ferreira Velloso*, 1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, em 5 de fevereiro de 1903.

O Prefeito,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 348

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA:

Art. 1.º O imposto de que trata a ultima parte do § 17 da lei n. 344 de 31 de dezembro de 1902, só será cobrado depois de intimados os proprietarios á canalizarem as aguas pluviaes para fóra dos passeios, marcando-se-lhes um prazo de seis mezes para tal fim.

Art. 2.º As casas que não poderem ter passeios não estarão sujeitas ao referido imposto, assim como aquellas que que não tiverem nivelamento necessario para o escoamento das aguas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 30 de janeiro de 1903.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.
Miguel de Abreu Macedo, 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, em 5 de fevereiro de 1903.

O Prefeito,
(Assignado) *Manoel dos Santos Moreira.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

TUBOS VASIOS E CHEIOS
VENDE-SE
PELOS MENORES PREÇOS DO MERCADO
RUA DR. ROSA E SILVA N. 1

Almanack Hachette
Vende-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de de Março n. 2.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1093 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil.»

OBJECTOS PERDIDOS

No trem que seguiu para Olinda, ás 2 1|2 da tarde de 28 de janeiro ultimo foi deixado em carro da 1.ª classe uma pequena bolsa, contendo uma moeda de 80$000, uma outra de 20$000, uma quantia em sedulas, nickel e cobre, e uma roseta de brilhante no valor de.... 200$000; quem achou póde leval-a á casa da Baroneza de Caiará, rua de S. Bento, em Olinda, que será recompensado.

EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado as contas; o relatorio e os documentos relativos ao quinto periodo social da *Equitativa*, entende o conselho fiscal que:

a) Sejam approvadas as contas, e

b) se tribute á illustre directoria caloroso voto de louvor.

A approvação das contas é consectario da regularidade com que se acham escripturadas e da sua exactidão.

Quanto ao voto de louvor, merece-o a directoria pelo criterio, hombridade e energia com que tem administrado a sociedade. A despeito da tremenda crise que abate o paiz inteiro, a *Equitativa* constantemente progride, como attestam dados e algarismos fornecidos pelo relatorio. A sua situação é de plena prosperidade.

Não só por isso, entretanto (era sufficiente) é digna de elevado encomio a directoria.

A longa, perseverante, brilhantissima campanha por ella effectuada para conseguir, como conseguiu, a nullificação do inconstitucional regulamento sobre seguros, expedido pelo governo transacto, torna-a credora de grandes applausos, não já dos segurados, mas de todos os brazileiros conscienciosos e esclarecidos.

A directoria nessa renhida lucta, corôada de completa victoria, á par de notavel intelligencia, illustração e actividade, revelou a mais nobre coragem civica, patenteando que no Brazil ainda é possivel a resistencia legal contra os abusos da autoridade.

Foi fecunda a licção, a que nos devemos todos mostrar agradecidos.

Bem haja, portanto, e possa o seu exemplo produzir muitos imitadores. Não está perdida a nação onde o particular, armado apenas do seu direito, contrapõe-se á prepotencia governamental e, após heroicos esforços, vinga subjugal-a.

Em 16 de janeiro de 1903.—Dr. *Affonso Celso.—Vicente Werneck Pereira da Silva.*—Dr. *José F. de Sampaio Vianna.*

RELATORIO

Srs. segurados.—Venho em nome da directoria, submetter á vossa consideração o relatorio, contas e mais documentos referentes ao nosso 5.º anno social.

Aguardava a solução sobre o inconstitucional regulamento de seguros, para poder informar-vos da mais importante occurrencia do nosso anno social.

Apesar da longa e fatigante campanha pela imprensa, a que fomos arrastados, reservei para este relatorio a explicação de factos, que demonstram de modo cabal a prudencia extrema que empregámos na defesa do nosso inconcuso direito.

Em ligeira synthese, trataremos succintamente desses factos, que assás vos interessam

Desde que iniciou as suas operações a *Equitativa*, com elevado patriotismo proclamou a necessidade de uma lei sábia, que acautellasse os direitos dos segurados e dos seguradores.

A iniciativa da idéa, sem contestação, pertence á Equitativa.

Em todos os nossos anteriores relatorios ininterruptamente pugnámos por essa medida e ainda pela necessidade de serem essas sociedades alliviadas de asphixiantes e injustos impostos, alguns, quiçá, inconstitucionaes.

Consideramos sempre revoltante e iniqua semelhante tributação, abusivamente arrancada a instituições de economia e previdencia, merecedoras do mais franco apoio dos poderes publicos, pelos beneficios materiaes e moraes, que prestam á communidade.

Apesar de clamarmos em pura perda, jámais desanimámos de ser por fim attendidos.

Em nosso ultimo relatorio lastimámos que o Congresso Nacional, em vez de votar uma lei sensata, preferisse, á ultima hora, encartar na lei orçamentaria uma autorização ao governo, em termos vagos, para regulamentar as sociedades de seguros de vida, terrestres e maritimos.

Dissemos então «que o ministro da fazenda muito acertadamente não havia dado execução a essa irregular autorização legislativa, talvez por comprehender que seria de máo alvitre e inopportuno crear novas fontes de despesa para as companhias de seguros, ou então, por ter s. exc. verificado que com essa autorizaçao nada de util e proveitoso poderia ser executado, *arriscando-se até que as companhias se recusassem a cumprir o regulamento, por inconstitucional, obrigando assim o governo a recorrer á justiça federal, que por certo reconheceria o direito das sociedades de seguros.*»

Nestas palavras estava contido delicado e leal aviso ao governo, para que devidamente estudasse o assumpto, afim de não enveredar pela trilha do abuso e da violencia, sempre prejudicial ao prestigio do poder publico, ao mesmo tempo que traçavamos a rota a seguir, caso quizesse o governo prepotentemente desviar-se da stricta observancia das leis em vigor.

Quando assim nos externavamos, ignoravamos que em janeiro de 1901, logo após a sancção daquella lei do orçamento, as companhias estrangeiras de seguros terrestres e maritimos, haviam dirigido ao referido ministro attenciosa e bem elaborada petição, mostrando os inconvenientes e solicitando de s. exc. que não fizesse uso daquella autorização.

Esse requerimento, apesar da respeitabilidade dos seus signatarios, nunca mereceu despacho do governo.

Prestes a expirar a autorização, fomos procurados para tomar parte no *trust* de seguros, que tinha por fim conseguir a expulsão das companhias de seguros estrangeiras do Brazil.

Repugnando-nos tão anti-patriotico procedimento, recusamos, sem occultar a nossa indignação pela infeliz e gananciosa idéa, que afastaria do paiz capitaes estrangeiros, de que tanto carece para o seu progresso e affectaria a tradicional honorabilidade brazileira.

O nosso procedimento irritou os empreiteiros do descredito nacional, e, dias depois, eramos de novo procurados para mediante vantagens pessoaes, concordarmos com a tranquibernia projectada, sob pena de ser incluida no regulamento, em vesperas de ser decretado, disposição que tivesse o *fim exclusivo* de impedir que a *Equitativa* continuasse a operar em seguros terrestres e maritimos.

Diante de tão formal quanto affrontosa ameaça, entendi convocar uma sessão conjuncta da directoria e do conselho-fiscal, para expôr os alludidos factos; ficando unanimemente resolvido, caso se tornasse effectiva a ameaça, dever a directoria resistir com todo o vigor a semelhante illegalidade.

Prevendo a lucta que se iria travar e convencido de que me cumpria a todo o transe evital-a, resolvi no mesmo dia procurar o secretario do ministro da fazenda, o sr. commendador Odorico José da Costa, a quem me prendiam laços de affectuosa e respeitosa amizade, afim de communicar-lhe o occorrido, pedindo a s. exc. que evitasse ser o ministro illudido na sua bôa fé.

Disse-lhe ainda que nada pretendia saber a respeito do regulamento, que apenas suggeria a lembrança, por se tratar de assumpto especial, talvez desconhecido do ministro, de ser, antes da expedição do regulamento, convocada uma reunião das diversas companhias interessadas, afim de se manifestarem a respeito, fazendo observações suggeridas pela pratica e conhecimentos especiaes.

Accrescentei que isso a nada obrigava ao ministro, que acceitaria as idéas que lhe parecessem uteis e recusaria as imprestaveis, evitando dest'arte sorpresas desagradaveis.

Quem procede por esta fórma prova de sobejo a sua boa fé, o desejo de evitar lucta.

S. exc. respondeu tranquilisando-me, dizendo que nada estava assentado, sendo que a tal prohibição das sociedades de seguros de vida operarem em seguros terrestres e maritimos era um disparate, que com certeza não figuraria no regulamento, não passando tudo de falsos boatos.

Recordo me mesmo que s. exc., nessa occasião, para melhor desvanecer meus infundados receios, citou respeitabilissima companhia ingleza, que conjunctamente operava nesses ramos de seguro, da qual s. exc. em Londres, se havia utilisado para segurar objectos de sua propriedade.

E' essa a expressão fiel da verdade, que não receio ver contestada, dada a respeitabilidade desse illustre cavalheiro.

Pois bem, poucos dias após essa conferencia, vi com dolorosa sorpresa publicado o regulamento e confirmada a audaciosa ameaça feita á Equitativa.

Posteriormente, s. exc. pessoalmente explicou-me não ter visto o regulamento, sendo alheio completamente ás medidas adoptadas e haver com maxima lealdade me prestado aquellas informações.

Escusado parece dizer que acreditei, como ainda acredito, na sinceridade das palavras do sr. commendador Odorico da Costa.

Logo em seguida foi convocada para tratar do assumpto uma reunião das companhias nacionaes.

Presente a Equitativa a essa reunião, á qual compareceram quasi todas as companhias de seguros, fui distinguido com a immerecida honra de presidir os respectivos trabalhos.

Nesse posto procurei evitar discussões e deliberações que pudessem prejudicar a causa que pleiteavamos, aconselhando que se nomeasse uma commissão com plenos poderes para agir perante o governo, depois de consultada a opinião dos nossos mais reputados jurisconsultos.

Sendo essa proposta approvada, foi o presidente da Equitativa eleito para fazer parte da referida commissão.

Querendo evitar collocar-me em evidencia, escusei-me: comprometendo-me comtudo a prestar á commissão os serviços que de mim carecesse.

Fiel a esse compromisso, dirigi respeitosa representação ao chefe da nação, para ser pessoalmente entregue pelos nomeados.

Formulei tambem os quesitos para que vinte dos mais conspicuos jurisconsultos brasileiros se manifestassem sobre a legalidade e constitucionalidade do mesmo regulamento.

Corre impressa, em folheto, essa representação acompanhada dos pareceres dos illustres srs. visconde de Ouro Preto, Ubaldino do Amaral, Ruy Barbosa, Lafayette, Candido de Oliveira, João Monteiro, Brasilio Machado, Amphilophio, Souza Ribeiro, Amaro Cavalcanti, Monte, Coêlho Rodrigues, Ferreira Vianna, Theodoro Machado, Silva Costa, Oliveira Figueirêdo, Leão Velloso, Lacerda de Almeida, Barradas e Gonzaga, opinando todos pela manifesta inconstitucionalidade do regulamento de seguros.

A maioria das companhias estaduaes conferiu a alludida commissão para pugnar pela revogação desse nefasto regulamento.

Por incumbencia ainda dessa commissão, redigi a petição ao Congresso Nacional solicitando, em nome da maioria das companhias nacionaes, a revogação do regulamento, e ao ministro da fazenda para que não executasse o inconstitucional decreto, até que o Congresso deliberasse a respeito.

Mas tarde, em selecta e numerosissima reunião das classes commercial e industrial, effectuada no benemerito Centro Commercial, foi unanimemente approvada uma moção, accompanhada de minuciosa exposição por mim formulada, a convite de respeitaveis commerciantes desta praça.

Nessa reunião, foi a Equitativa distinguida, na pessôa de seu presidente, com a escolha para membro da commissão que devia pugnar perante os poderes publicos, pela revogação de tão inconstitucional regulamento e em companhia dos respeitaveis srs. João Reinaldo Coutinho e Coutinho & C., Souto Maior & C., Oliveira Valle & C., Teixeira Cabral Guido & C., Gustavus Gudgeon & C., Cabral Belchior & C., P. S. Nicolson & C., Pullen Schmidt & C., Dannecker Caroli &., John Moore & C., Edward Ashworth & C., David de Sanson e Alexandre Hanault.

Essa commissão depois de investida de poderes para representar tambem as Associações Commerciaes do Pará, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná e Porto Alegre, com toda solicitude, deu começo aos seus trabalhos, dirigindo pessoalmente ao ministro da fazenda a quem fez entrega do requerimento solicitando o adiamento da execução do decreto até que o Congresso Nacional resolvesse sobre a representação que a commissão, em nome da classe commercial e industrial desta capital, da Associação Commercial dos Estados acima mencionados, dirigira áquella corporação legislativa, no intuito de obter a revogação do inconstitucional regulamento de seguros.

Tanto esse requerimento como a representação fôram, por honrosa distincção de seus illustres collegas da commissão, relatados pelo presidente da Equitativa.

Si cito estes insignificantes serviços é para provar-vos o empenho que nos anima de, pelos meios regulares, obter a solução pacifica e honrosa e ao mesmo tempo por attribuir a parte activa, mas não ostensiva que tomamos nessa questão principal causa da irritação manifestada contra nós pelo *trust* de seguros, por intermedio de uma desmoralisadissima confraria, que se arroga o titulo de repartição publica, intitulada Superintendencia de Seguros, custeada pelas diversas companhias.

O presidente da Republica nem leu o folheto com a representação a elle dirigida pelas companhias nacionaes e acompanhada dos pareceres dos jurisconsultos acima nomeados, passando-o incontinente ao seu ministro da fazenda.

Os requerimentos, tanto o das companhias nacionaes como o da commissão do commercio e industria, tiveram igual sorte ao que em janeiro de 1901 dirigiram a s. exc. as companhias de seguros estrangeiras: «NÃO FORAM DESPACHADOS.»

O Senado, porém, tomando em consideração o pedido, approvou unanimemente, em primeira discussão, um projecto subscripto por diversos senadores, revogando o inconstitucional regulamento.

A exposição fiel que fizemos em face dos annaes do Congresso do modo como passou despercebida na Camara a referida autorização, com protestos e parecer contrario da respectiva commissão do Senado que, depois de recusal-a, teve que acceitar integralmente o orçamento enviado da Camara, para não deixar o governo sem a necessaria lei de meios; o facto de haver o governo effectivamente usado daquella autorização em 9 de fevereiro de 1902, quando ella já estava extincta desde 31 de dezembro de 1901; os protestos dos interessados inclusive da maioria das companhias nacionaes, coagidas algumas a acceitar o regulamento, pedindo, porém, o prazo de um anno, na crença de que antes desse prazo fosse este revogado; a grita, da quasi unanimidade da imprensa desta capital e dos Estados, e o prejuizo que, como haviamos previsto, soffria o Thesouro, deixando de perceber os impostos devidos pelas companhias estrangeiras, que operavam directamente desembaraçadas desses onus e encargos; e, principalmente, a inconstitucionalidade indiscutivel do referido regulamento; alentaram-nos sempre a esperança de que não poderia subsistir semelhante monstruosidade.

Dias antes de entrar elle em execução, a superintendencia mandou para o *Jornal do Commercio* uma *Varia*, em que figurava a Equitativa entre as companhias que ainda não haviam declarado si acceitavam.

Comprehendendo que o inimigo começava agitar-se, sendo esse o ensarilhar armas e o reconhecimento do terreno que precede as grandes batalhas, com toda a prudencia tratamos de afastar a ameaça alli contida e não acceitar o cartel de desafio tão imprudentemente atirado por quem se annunciava vir amparar as companhias nacionaes de seguros.

Obedecendo a essa prudente orientação, immediatamente participámos áquella illustrada redacção que aguardavamos a approvação, pelo Congresso, do art. 171 do regulamento para considerar-se a Equitativa sujeita ao mesmo regulamento.

Si fosse mais perspicaz, a superintendencia veria nesse aviso motivo para estudo do assumpto e evitaria romper hostilidades, retrocedendo em tempo e airosamente.

Ella, porém, instrumento inconsciente do *trust* foi por diante em seus desatinos, e d'ahi o merecido castigo que lhe infligimos.

No intuito de intimidar-nos, *o trust* e a superintendencia lançaram mão de todos os ardis para prejudicar esta sociedade.

Telegrammas repetidos eram expedidos para todos os Estados, procurando fazer acreditar que a Equitativa funccionava illegalmente e que lhe havia sido cassada a autorisação para funccionar, abrangendo assim perfidamente a secção de vida.

Acreditavam que os esforços em silencio por nós empregados para a revogação do regulamento eram provas de fraqueza, sinão timidez, e d'ahi a violencia do ataque, que a principio repellimos apenas em duas linhas, affirmando que, de accordo com as leis vigentes do paiz, a Equitativa, continuava a operar em seguros terrestres e maritimos.

O nosso laconismo acoroçoou-os a redobrar a violencia do ataque, crentes de que podiam esmagar-nos.

Então era de mais: tornava-se necessario reagir, deixando a defensiva em que calculadamente nos haviamos collocado, para assumir francamente, de viseira erguida, a offensiva.

E, por isso, recorremos ao juizo federal para annullar esse regulamento, por inconstitucional, tendo o integerrimo juiz, *ex-vi* da disposição do § 7.º do art. 15 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, officiado ao presidente da Republica para que suspendesse o inconstitucional regulamento de seguros ou desse as razões de ordem publica que a isso se oppunham.

O nosso silencio não poderia deixar de ser mal interpretado pelos leigos, que nos suppunham obcecados rebeldes, quando, apenas eramos os pugnadores da lei.

As dezenas de artigos que então escrevemos provam que o nosso maximo empenho foi discutir a questão, affirmando repetidas vezes que cederiamos immediatamente, si nos demonstrassem o nosso erro.

Isso, porém, era impossivel.

O exemplo da Equitativa, temos certeza, fructificará.

O governo só é forte quando age dentro da orbita da lei; fóra d'ahi constitue-se delinquente, com a aggravante da eminente posição social que occupa.

Firme no seu direito, a Equitativa não cedeu uma linha, não recuou um passo, e com a maior publicidade exerceu a sua honesta actividade, proseguindo em suas operações de seguros terrestres e maritimos; e que estava ella correcta nesse procedimento basta declarar-vos que esse mesmo governo, que sem o devido estudo da questão e impellido por amigos menos leaes, pretendeu perseguir-nos, rendeu-se, afinal, dando-nos, nos seus ultimos dias, honrosa prova de confiança.

Com effeito, o proprio governo escolheu a Equitativa para segurar bens que estavam a seu cargo.

Este facto era sufficiente para nos considerarmos victoriosos, sem, entretanto, deixar de prestar culto a tão honroso procedimento de quem, gratuitamente e mal avisado, pretendeu ferir-nos.

Como sempre acreditámos, o congresso não encerrou as suas sessões sem fulminar o inconstitucional regulamento.

A digna commissão de finanças do Senado, unanimemente, reputou inconstitucional o decreto n. 4.270 e auctorisou o governo a revel-o, expurgando as suas inconstitucionalidades e inconveniencias, demonstradas pela pratica.

O magistral discurso do relator dessa commissão, o illustrado sr. dr. Feliciano Penna, e todos os outros pronunciados por illustres senadores vieram comprovar o acerto com que a Equitativa procedeu nessa questão.

O Senado em peso e bem assim a Camara consideraram inconstitucional o regulamento, conformando-se com o referido parecer da commissão de finanças, e, felizmente, tão salutar medida foi convertida em lei.

A victoria do direito e da justiça foi completa, já pelo pronunciamento do poder judiciario, já ultimamente pelos poderes legislativo e executivo, manifestados na lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902.

Reconhecida assim a sua inconstitucionalidade, tal regulamento não póde obrigar a quem quer que seja, pois é acto nullo e sem o minimo valor. Só o poderá acatar quem tenha interesses que sobrepujem á Constituição Federal.

Resta agora que o actual governo, melhor inspirado do que o seu antecessor, dê honesto cumprimento á disposição da nova lei e expeça um regulamento dentro das raias traçadas pela Constituição, porque só assim poderá vel-o prestigiado.

Não terminaremos a exposição de tão importantes factos sem manifestar a imperecivel gratidão a todos aquelles que, nesta campanha confortaram o nosso espirito, dando-nos sobejas e expontaneas provas de confiança e sympathia.

Igualmente seja-nos licito recordar com a mesma gratidão o efficaz auxilio com que nessa emergencia nos alentou a illustrada imprensa desta capital, em sua maioria.

Nessa campanha a que fomos coagidos, sem olhar fadigas nem sacrificios, nos recompensa fartamente a certeza de haver cumprido o nosso dever, sem praticar injustiças, vendo victorioso o nosso direito.

Apolices com resgate

Este novo plano, da exclusiva invenção da Equitativa, teve o exito que sempre esperámos.

Conforme vereis do annexo, realizamos o primeiro sorteio em 15 de abril de 1902 das apolices desta vantajosa classe.

Foram immediatamente pagos os valores integraes das apolices sorteadas, que continuaram na fórma do respectivo contracto em pleno vigor.

Receita

Apezar da crise economica persistente em o nosso paiz e da campanha insensata movida contra esta sociedade, pelo facto de não haver ella querido submetter-se ao inconstitucional regulamento de seguros, de que acabamos de tratar, foram solicitados á Equitativa nas duas secções seguros na importancia de...... 44.861:051$114, dos quaes foram acceitas e approvadas propostas, emittindo-se as respectivas apolices, na importancia de 40.385:051$114, elevando-se neste periodo a receita a 1.539:496$566.

Sinistros

Por morte dos respectivos mutuarios foram liquidadas as vinte e tres apolices seguintes: 44.104, 130, 244, 302, 372, 375, 427, 894, 1.009, 1.034, 1.074, 1.088, 1.754, 1.873, 1.884, 1.886, 2.963, 3.043, 3.119, 4.416, 4.862 e 5.943, que representam um total de 266 000$000, pagos aos herdeiros ou beneficiarios, após a apresentação das provas de morte.

Grande parte desses pagamentos foi effectuado, por ordem telegraphica, 24 horas após a apresentação daquellas provas.

No quadro annexo sob a lettra A, damos discriminadamente o nome dos mutuarios fallecidos, o numero das apolices a quantia paga pelos segurados em premios, a importancia dos sinistros e o logar em que occorreram.

Desde que a Equitativa se installou até 30 de junho de 1902 tem ella pago...... 1.309:000$000 de sinistros de vidas.

Propostas recusadas

Por motivos de ordens diversas fôram recusadas em ambas as secções, propostas de seguros solicitados no valor de 4.476:000$000.

Reservas technicas

As reservas technicas das nossas apolices em vigor, em 30 de junho ultimo, attingiram á somma de 1.989:445$900, segundo os rigorosos calculos feitos pelo nosso actuario, o sr. dr. Eugenio Tisserandot, lente cathedratico da Escola Polytechnica.

A directoria continúa a prestar a maxima attenção a este assumpto, porque sabe o valor que tem a constituição exacta das reservas e sua bôa applicação na vida e prosperidade das companhias de seguros. Procurou e conseguiu empregar, com as maiores garantias aquella somma, preferindo ter juros menores a correr riscos de perda.

Seguros terrestres e maritimos

Continúa intacto o fundo garantidor de 200:000$000 completamente independente da secção de seguros de vida, accrescido do excedente liquido da receita na importancia de *83:238$122*, tendo durante o anno social pago a Equitativa sinistros terrestres e maritimos no valor de...... 64:485$530, como consta dos annexos D e C.

Directoria e conselho fiscal

Durante a ausencia, na Europa, do nosso illustre collega o dr. A. A. de Azevêdo Sodré, por designação do conselho fiscal occupou as funcções de chefe do serviço medico o sr. dr. J. F. de Sampaio Vianna, membro desse conselho, e elle e os seus distinctos companheiros continúam a prestar com a maxima dedicação relevantes serviços a esta sociedade.

Si além destas informações de outras carecerem os srs. segurados, esta directoria será solicita em satisfazel-as.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1903.—*Franklin Sampaio*, PRESIDENTE.

Balanço do 5.º anno social, findo em 30 de junho de 1902

ACTIVO

Moveis e utensilios, os da séde e filiaes		22:097$680
Bens de raiz, apolices da divida publica e outros titulos de renda		626:880$727
Emprestimos sobre primeiras hypothecas		736:256$220
Depositos com banqueiros:		
nos Estados	174:160$918	
nesta Capital	560:425$847	734:586$765
Caixa:		
saldo em ser		24:751$088
Agencias e filiaes		42:545$132
Premios differidos para completar o premio annual		134:583$370
Valores hypothecados em garantia do emprestimo		1.742:500$000
Caução da directoria		60:000$000
Fianças de agentes		80:000$000
Secção de seguros maritimos e terrestres:		
Diversos devedores	2:607$270	
Correspondentes nos Estados	3:823$560	
Banqueiros nesta capital: saldo em ser	276:797$292	283:228$122
		4.487:429$094

PASSIVO

Reservas technicas, que constituem a garantia das apolices em vigor		1.989:445$900
Garantias diversas, que figuram no activo		1.882:500$000
Premios de seguros propostos e em via de solução		15:332$130
Diversos credores		30:031$360
Sobras liquidas		286:891$642
Secção de seguros maritimos e terrestres:		
Fundo garantidor	200:000$000	
Excedente da receita	83:228$122	283:228$122
		4.487:429$094

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902.—*Franklin Sampaio*, PRESIDENTE. *C. P. Leal*, DIRECTOR. *Eugenio Tisserandot*, ACTUARIO.—*Eugenio Borges*, CONTADOR.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO 5.º ANNO SOCIAL, FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1902

DESPESA

APOLICES DE VIDA LIQUIDADAS, por sinistros pagos, e resgatadas em dinheiro por sorteio em vida do segurado	291:000$000
COMMISSÕES pagas a agentes e banqueiros	238:849$941
DESPESAS GERAES honorarios da Directoria, ordenado de empregados, honorarios medicos, annuncios, impressos, sellos do correio, telegrammas, alugueis de escriptorio, estampilhas, impostos federaes, estadoaes, municipaes etc	289:755$383
SINISTROS MARITIMOS E TERRESTRES approvados e pagos	64:485$530
EXCEDENTES DA RECEITA	646:405$715
	1.530:496$566

RECEITA

PREMIOS RECEBIDOS:		
em caixa	1.161.697$641	
em poder de banqueiros nesta data	120:752$880	1.282:450$521
JUROS, COMMISSÕES, ALUGUEIS, ETC.		248:046$015
		1:530:496$566

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de julho de 1902.—*Franklin Sampaio*, presidente.—*C. P. Leal*, director.—*Eugenio Tisserandot*, actuario.—*Eugenio Borges*, contador.

(A) Quadro demonstrativo dos sinistros de seguros de vida pagos de 1 de julho de 1901 a 30 de junho de 1902

NS. DAS APOLICES	NOMES DOS SEGURADOS	ESTADOS	TOTAL DOS PREMIOS PAGOS	VALOR DOS SEGUROS PAGOS
44	Antonio Fernandes Costeira	Pará	5:956$800	20:000$000
104	Francisco José Freitas Ramos	Ceará	3:155$400	15:000$000
130	Antonio Ferreira Leitão	Amazonas	4:884$000	15:000$000
244	Gonçalo Moreira da Costa	Ceará	1:592$500	10:000$000
302	Manoel Maria Mercante	Pará	6:033$600	20:000$000
372	Manoel Domingos dos Santos	»	4:292$000	15:000$000
375	João Evangelista Ferreira da Motta	»	3:315$000	10:000$000
427	Antonio Joaquim de Quadros Carvalho	Amazonas	8:712$000	25:000$000
894	Americo da Costa Lima	Bahia	3:017$000	20:000$000
1009	Dr. Petronilho de Santa Cruz Oliveira	Alagôas	2:027$400	10:000$000
1034	Bernardino Gomes de Figueredo	Minas Geraes	2:5370200	10:000$000
1074	Ambrosio Monteiro de Albuquerque	Rio Grande do Norte	1:763$000	10:000$000
1088	O mesmo	»	520$800	5:000$000
1754	Joaquim Xavier de Moraes Andrade	Parahyba do Norte	795$000	5:000$000
1873	Francisco Eufrasio Castello Branco e Silva	Capital Federal	1:001$250	5:000$000
1884	Antonio Malaquias da Silveira	Pará	3:418$000	20:000$000
1886	João Joaquim Velloso	Maranhão	635$400	5:000$000
2963	Firmo Lopes de Araujo	Pará	1:265$100	14:000$000
3043	Abram Tarassuk	Amazonas	Saldada	2:000$000
3119	Benjamin Gonçalves Cruz	Rio Grande do Sul	1:137$000	10:000$000
4416	Gaudencio José da Costa	Bahia	507$600	10:000$000
4862	Amilcar Lopes Vieira de Carvalho	Capital Federal	360$000	5:000$000
5943	Epaminondas Demetrio Castello Branco	Piauhy	152$400	5:000$000
				266:000$000

S. E, ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902.—*Eugenio Borges*, contador.

B)—Relação dos sinistros de seguros terrestres pagos de 1 de julho de 1901 a 30 de junho de 1902

N. DAS APOLICES	NOME DO EGURADO	LOCALIDADE	QUANTIAS PAGAS
3769	Henrique Aubertie	São Paulo	1:000$000
4115	Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia	Capital Federal	300$000
4200	Henrique José Gomes	" "	430$000
4688	Sicoli & C	Porto Alegre	9:841$160
4692	Mazzucchelli Samogia & C.	" "	9:955$100
4911	Francisco Carlos de Araujo Silva	Capital Federal	600$000
			21:196$260

S. E. O.—Rio de Janeiro 30 de junho de 1902.—*Eugenio Borges*, CONTADOR.

C)—Relação dos sinistros de seguros maritimos pagos de 1 de julho de 1901 a 30 de junho de 1902

NS. DAS APOLICES	NOME DO SEGURADO	LOCALIDADE	QUANTIAS PAGAS
3555	Empreza Sal e Navegação	Capital Federal	20:000$000
3565	Pinho, Santos & C.	" "	201$600
3581	Gustavo José de Mattos	" "	30:000$000
3583	Brasilianische Banck fur Deutschland		1:557$920
3958	A. Jovino da Fonseca	Pernambuco	108$350
5456	V. Werneck & C.	Capital Federal	569$400
			52:437$270
	Menos: recebido de seguros		9:148$000
			43:289$270

S. E. O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902.—*Eugenio Borges*, CONTADOR.

D)—Relação das apolices resgatadas em dinheiro no 1.º sorteio realizado no dia 15 de abril de 1902 e pagas até 30 de junho de 1902

NS. DAS APOLICES	SEGURADOS	RESIDENCIAS	IMPORTANCIAS
4719	D. Rosa de Moura Pinheiro	Aracaty, Ceará	5:000$000
4812	Dr. Estevão José de Siqueira	Victoria, E. Santo	5:000$000
6069	João Julio Tameirão	Theophilo Ottoni, M. G.	5:000$000
6106	Nagib Saede Sazzmar	Manaos, Amazonas	5:000$000
6499	Dr. Annibal Teixeira de Carvalho	Capital Federal	5:000$000
6488	Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior	" "	5:000$000
			30:000$000

S. E. O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902.—*Eugenio Borges*, CONTADOR.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

COMMENDADOR JOAQUIM FELIPPE DA COSTA

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, para commemorar o 30.º dia do fallecimento de seu saudoso e prestimoso collega, Thesoureiro Commendador JOAQUIM FELIPPE DA COSTA, fará celebrar, ás 8 horas e meia do dia 9, na igreja do Paraizo, missa solenne de *requiem*, em suffragio da alma do finado, e convida para esse acto de caridade e amizade todos os irmãos da irmandade da Santa Casa de Misericordia, parentes e amigos do mesmo finado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de fevereiro de 1903.

O ESCRIVÃO,
José H. B. de Menezes.

Remedios externos

de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 586 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Celestino, pensão Siqueira.
De Natal, para Rabello.
De Belém, para Fiuza.
Do Rio, para Fabril.
De S. Paulo, para Amenezes.
Do Rio, para Fabril.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Byron, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

S. Salvador, para o Sul, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 1/2 hora da tarde.

BANCO DAS CLASSES

Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas á reunião da assembléa geral ordinaria que terá logar na séde do Banco, á 1 hora da tarde do dia 10 de fevereiro proximo, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, relativos ao 1.º anno social findo em 31 de dezembro passado e elegerem o novo conselho conforme determina o art. 31 dos estatutos.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam que em 31 de dezembro passado dissolveram amigavelmente a sociedade que girava n'esta praça sob a razão social de Silva Maia & Bastos, conforme instrumento de distracto já submettida á Junta Commercial, retirando-se o socio Demetrio Bastos Filho, quites de seu capital e lucros e isento de toda e qualquer responsabilidade activa e passiva, que passa ao socio Manoel Gregorio da Silva Maia.

Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Manoel Gregorio da Silva Maia.
Demetrio Bastos Filho.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que tem liquidado todo o passivo da extincta firma Silva Maia & Bastos, e se alguem julgar-se credor d'aquella firma queira apresentar-se dentro do prazo de tres dias, competentemente habilitado que será indemnisado.

Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Manoel Gregorio da Silva Maia.

AO PUBLICO

Manoel Martins Campos e sua sra. Eusebia da Camara Campos declaram que resolveram não continuar na acção contra a Municipalidade do Recife, representada pelo sr. dr. prefeito, ficando nesta data cassada a procuração que passaram ao sr. dr. José Bezerra Cavalcanti em 8 de agosto de 1901, assim como toda e qualquer substabelecida pela mesma.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.

Manoel Martins Campos
Eusebia daCamara Campos.

AO COMMERCIO

José Joaquim Dias & C., scientificam ao commercio desta praça que nesta data compraram ao sr. Firmino Gomes Leal sua mercearia sita á rua do Paysandú n. 33, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado pode apresentar-se no prazo de 3 dias da publicação deste.

Recife, 4 de fevereiro de 1903.

José Joaquim Dias & C.ª

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

O abaixo assignado declara que desta data em deante passa a assignar-se Antonio de Souza Gomes.

Recife, 3 de fevereiro de 1903.

Antonio Nogueira de Souza Gomes.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª Serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencido n'este mez a rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 1.º Fevereiro de 1903.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VEDDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende cinco acções de ns. 351 a 355, do valor de 300$ realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral ao escriptorio da companhia, á rua do Aom Jesus n. 33, até ao meio dia de 3 de fevereiro de 1903.

Recife, 25 de janeiro de 1903.

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

BRITISH CONSULAR CHAPEL

An extraordinary general meeting will be held at the British Consulate on Monday the 9 february at two o'clok P. M. to consider applications that have been received for the vacant Chaplaincy.

For the convenience of those interested the testimonials etc may be examined at this Consulate any day previous to the meeting, during office hours.

Recife 30 january 1903.

Adolph F. Howard,
H. B. M. Consul.

Banco das Classes

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao primeiro anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, á disposição dos srs. accionistas.

Recife, 12 de Janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Secretario.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

O abaixo assignado declara que nesta data ficou dissolvida a Sociedade Mercantil que nesta cidade gyrava sob a razão social de Fraga Lopes & C., sahindo os demais socios satisfeitos e pagos de seus capitaes e lucros, cujo activo e passivo ficará á sua responsabilidade, mantendo de hoje por diante a sua firma individual.

Pesqueira, 31 de janeiro de 1903.

Olympio Fraga.

Banco das Classes

De accôrdo com o art. 28 dos nossos estatutos ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 10 de fevereiro vindouro.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED

SECÇÃO LIMOEIRO

AVISO

Serviço de trens suburbanos:

Do dia 7 de feveiro proximo em diante, até segunda ordem, ficarão suppridos os seguintes trens.

O que parte de Limoeiro São Lourenço ás 6.23 p. m. para Tiuma, e o que parte de Tiuma para São Lourenço ás 7.40 a. m.

Recife, 31 de janeiro de 1903.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

BANCO POPULAR

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, do dia 26 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7 os seguintes documentos:

Cópia do balanço, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de janeiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 conforme o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890.

Copia do balanço.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife. 30 de janeiro de 1903.

José João de Amorim,
Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto numero 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencias de acções.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.

Francisco d'Assis Cardoso,
DIRECTOR-SECRETARIO.

ANNUNCIOS

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos. •

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. •

• **UNICOS PROPRIETARIOS:**

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terrreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

O Pharol da Vida.

A superioridade da Emulsão de Scott é indiscutivel e se manifesta instantaneamente ante o observador imparcial nos pontos seguintes: Primeiro, seu sabor doce e agradavel; segundo, suas energicas propriedades nos casos de cachexia, tuberculose, anemia, os tumores glandulares, as affecções osseas de caracter estrumoso, as affecções do apparelho respiratorio, o rachitismo, etc. Tambem nas convalescenças de enfermidades largas e debilitantes é um bom medicamento.

Além de suas propriedades curativas, a

Emulsão de Scott,

devido a virtude dos elementos que reune, tem o merito de que o oleo de figado de bacalhao, um dos principaes componentes, está tão bem combinado e disfarçado seu sabor que as creanças a quem se prescreve o tomam sem repugnancia.

As imitações da Emulsão de Scott servem para causar damnos consideraveis a saude, por tanto exigir a legitima de Scott, verdadeiro "pharol da vida."

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

3P

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

VENDE-SE

Vende-se uma armação ingleza com onze metros de comprimento, um cofre á prova de fogo do fabricante «Milners» com 1,20 de altura e 0,9 c/m de largura; uma carteira, uma meza grande, e tres estantes para exposição de mercadorias, diversos trilhos de ferro e travetas de madeira: para informações á rua Marquez de Olinda n. 45, loja de fazendas.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 126

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO

NÃO SENDO O

VESICATORIO ALBESPEYRES

O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS

Acha-se em pedaços de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO

DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faub. St-Denis, Paris.

Bazardomestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 RS.

HOJE SEXTA-FEIRA, 6 DO CORRENTE

INTEIROS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Pinto Ribeiro

Antonio Augusto Pinto Ribeiro, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade do Porto, em Portugal, seu nunca esquecido pae, sogro, e avô, **João Pinto Ribeiro**, convidam aos seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar sabbado 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na capella do povoado de Preguiça.

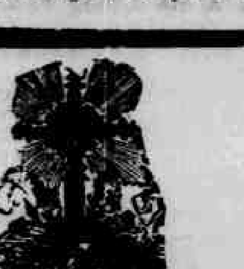

Manoel Alfredo Corrêa de Oliveira

Alfredo Corrêa, sua mulher, filhos, viscondessa do Rio Formoso, Marcionillo Lins, Pedro Corrêa, João Baptista e suas mulheres mandar celebrar uma missa na capella do engenho Limoeiro (Escada) no dia 7 do corrente as 10 horas e no Convento de S. Francisco ás 8 horas pelo repouso eterno de seu bom e querido filho, irmão, neto e sobrinho **Manoel Alfredo Corrêa de Oliveira**, setimo dia do seu fallecimento.

Agradecem a quem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros

Claudomira de Medeiros, Ricardo de Medeiros e seus filhos João, Alfredo, Rita e Thereza de Medeiros, viuva, pae e irmãos do pranteado professor **Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros**, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia do fallecimento, que por alma do mesmo, mandam rezar ás 8 horas do dia de sabbado 7 do corrente na matriz de Sento Antonio.

Desde já se confessam agradecidos.

Emilia de Mello Uchôa

SEGUNDO ANNIVERSARIO

José Thales de Mello e sua familia convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar sabbado 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de São Francisco, por alma de sua estremecida e inditosa filha **Emilia de Mello Uchôa**, 2.º anniversario de seu fallecimento e agradecem aos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, do Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Segunda-feira, 9 de fevereiro

A'S 11 HORAS

Numeros:

43062	43152	43258	43353	43407	43462
43063	43162	43259	43354	43408	43463
43066	43168	43260	43357	43410	43470
43068	43170	43262	43358	43411	43472
43069	43172	43263	43360	43412	43473
43070	43178	43267	43363	43415	43474
43071	43180	43270	43369	43417	43476
43073	43192	43275	43370	43418	43480
43074	43196	43280	43371	43419	43483
43077	43199	43281	43373	43422	43486
43078	43202	43282	43377	43422	43487
43079	43205	43283	43379	43423	43491
43080	43208	43287	43380	43425	43495
43082	43209	43288	43381	43426	43501
43084	43211	43295	43384	43427	43504
43088	43212	43308	43388	43429	43505
43093	43222	43314	43389	43430	43507
43100	43223	43319	43394	43431	43514
43104	43224	43320	43396	43432	43515
43106	43230	43325	43397	43437	43516
43113	43232	43335	43398	43439	43520
43114	42234	43338	43399	43449	43526
43127	43235	43339	43400	43441	43527
43133	43236	43343	43401	43442	43528
43134	43249	43346	43402	43454	43535
43136	43250	43347	43403	43456	43537
43149	43257	43348	43405	43460	43538

Segunda-feira, 9 de fevereiro

A'S 11 HORAS

Serão tambem vendidas em leilão no mesmo dia as cautelas:

42823 42855 42910 42938 43051 43060

LEILÃO

De importantes moveis, piano do fabricante Henry Herz, espelho oval biseauté, alcatifa de juta, crystaes, porcellanas, vidros, quadros etc.

Terça-feira, 10 do corrente ás 11 horas

Na rua da Soledade n. 11, junto ao collegio de São José.

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos moveis mencionados e muitos outros.

Nos jornaes de sabbado sahirá a descripção completa de todos os moveis existentes na casa acima referida.

LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano forte e novo do fabricante Dorner, porcellanas, vidros, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco, 1 espelho moderno, 4 quadros a oleo, 2 cadeiras, estylo antigo, com frisos dourados, 1 mobilia estufada a damasco composta de 1 divan, 2 poltronas e 3 cadeiras, 8 cadeiras de charão, 3 etageres dourados, 3 pares de cortinados de côr, 7 lanças para cortinados, 1 sanefa dourada, 1 reposteiro de damasco, 2 cadeiras douradas, 1 piano forte do fabricante Dorner, 1 estante para musica, 2 columnas de junco com vasos para flôres, 1 cadeira para piano, 1 prato chinez, 1 quadro grande a oleo—*A Canção*— 3 pratos de bronze, 1 porta-cartões de alabastro, 2 jarros japonezes, 12 vasos japonezes com plantas, 2 etagéres de bronze, 2 figuras de bronze, 2 figuras de biscuit, 1 almofada de seda, 2 escarradeiras de porcellana, 4 carneiras finas, 1 alcatifa para sala e 2 cantoneiras de nogueira.

QUARTOS

Uma cama fina para casal, 1 guarda-roupa com espelho, 1 guarda vestidos, 1 cama de ferro para casal, 1 toillete moderno, 1 lavatorio com espelho, 1 bidet, 1 cupola, 1 cama para meninos, 1 dita para solteiro, 1 commoda de jacarandá, 1 mesa de 2 gavetas, 1 secretaria ingleza, 1 cadeira de roscas, 2 lamparinas de metal, 2 estantes de suspensão, 1 guarnição de crystal encarnado para toilete, 2 quadrinhos de pintura a oleo sobre madeira.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça, 1 mesa elastica de 4 taboas, 2 aparadores, 1 buffet, 1 mesa com abas, 1 geladeira, 4 quadros a oleo, 1 porta gelo de metal, 12 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval, moldura dourada, 1 viveiro de passaros, 1 machina de costura, 1 apparelho de electro-plate, contendo 4 peças, 1 garrafa resfriadeira, copos, 4 garrafas para vinho, 1 vaso de faiance para flôres, compoteiras, apparelho para jantar e almoço, calices, 1 porta-grog de vidros com 4 peças, descanços para talheres, taças para champegne, conchas para sorvete, 2 paliteiros de metal, 1 bandeja de metal, casaes de chicaras de porcellana para chá e café.

TERRAÇO

Um carneiro sellado, diversas plantas, 1 banco para carpina e muitos outros moveis e objectos.

Sexta-feira, 6 de fevereiro

A'S ONZE HORAS

NA CASA N. 171, Á RUA VISCONDE DE GOYANNA, DEFRONTE DO COLLEGIO DE S. VICENTE DE PAULA, NA ESTANCIA.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial pela linha da Magdalena que dará passagens gratis aos concurrentes.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos moveis descriptos.

3.º LEILÃO DEFINITIVO

Da casa terrea á rua das Pernambucanas (Capunga) n. 25 A com 2 salas, 1 quarto, cozinha e 3 quartos externos, servindo de base a offerta de 2.800$000.

Em seguida

Vender-se-ha o terreno, com uma casa em ruinas, limitando pelo fundo com a casa acima, com portão para o becco da Ventura n. 8, ambos foreiros.

Sabbado, 7 do corrente ao meio dia

Na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 14.

O agente Gusmão, devidamente autorizado, levará a leilão a alludida casa e terreno.

GRADDE LEILÃO

Em continuação

Da importante Papelaria Pernambucana, sita á rua 1.º de março n. 13.

Constando:

De grande sortimento de livros de direito, litteratura, instrucção primaria, livros em branco de diversas dimensões, cartões simples e de phantasia, pennas, lapis, tintas, mata-borrão, papel para desenho, esteiras para forro de casas, juta, louzas, centros para mesas, espelhos, grande variedade de papel, albuns para retratos, tinteiros diversos, estojos para viagem, tintas e pinceis para desenho, livros de missa, galheteiras, fructeiras, importante armação d'amarello envidraçada, balcões, fiteiros envidraçados lustres de crystal para gaz carbonico, ricas jardineiras, serviços de metal para chá, espelhos grandes, relogio, grande quantidade de papel para forro de casas, 1 cofre de Milners, dito francez, diversas carteiras, prensa para copiar, 1 machina minerva n. 1, uma dita n. 5 do fabricante Gold, 1 machina para cortar do fabricante Krasi, 1 dita de rodas para pautar, 1 dita para serrilhar, diversas caixetas com diversas fontes de typos, armações inglezas, alphabetos de madeira para ensino, methodo de Toubel e uma infinidade de artigos que é difficil mencionar e serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Segunda-feira, 9 do corrente ás 11 horas

Na rua 1.º de março, antiga do Crespo n. 13.

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do importante estabelecimento de papelaria, livraria e impressões acima mencionada, fará leilão em lotes á vontade dos compradores e ao correr do martello.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool nom escala por **S. Vicente, Lisbôa, Vigo e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue nestes poucos dias para **Mossoró e Rio de Janeiro.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro**

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. Andrade, segue nestes dias para **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **ba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—6 de fevereiro, ás 2 horas—63-283.ª—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-282.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-57.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-283.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-4.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-284.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-16.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-285.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-40.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-286.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-58.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-287.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 41-70.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-288.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-59.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-289.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-71.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.

A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PIANO A' VENDA. Uma familia que se retira vende um bom piano do afamado autor Carl Schel, em bom estado: trata-se na rua da Imperatriz n. 16, 2.º andar.

PRECIZA-SE de uma ama que saiba cozinhar, Livramento 19.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS vende-se as que existem no engenho Dous Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

EDITAES

EDITAL

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que o mesmo Concelho em sessão especial de hoje elegeu os cidadãos para comporem as mesas incumbidas do recebimento das cedulas da eleição a que se vae proceder no dia 18 do corrente para vice-presidente da Republica, um Senador e Deputados ao Congresso Federal.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A atè Z inclusive.

Effectivos.—João Marinho Falcão.
José Izidoro de Abreu.
João de Barros Santiago Ramos.
José Gomes de Mattos e Silva.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Supplentes.—João Gomes da Costa.
Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa
Dr. Augusto da Costa Gomes.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos—Antonio Lellis de Souza Pontes.
Antonio Sergio da Cruz Muniz.
Antonio Carlos Ferreira.
Arthur Urbano da Lapa.
João Landelino Dornellas Camara.
Supplentes.—Antonio Salustiano de Lemos.
Alcides Barata de Almeida.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E', inclusive.

Effectivos.—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Aprigio Zacharias Selva.
Estevão Lellis de Souzo Pontes.
Eustaquio Antonio Gomes.
Supplentes.—Francisco Tondella.
Alfredo Motta.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos.—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Gustavo Alberto de Britto.
Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.
Gaspar Fragoso de Albuquerque.
Joaquim Bruno Vilella.
Supplentes.—José da Cunha Tondella.
José Alves Pimentel.
José Luiz Gonçalves Penna.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

Effectivos—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Alves Pimentel.
Luiz de França Temporal.
José Braz da Conceição e Silva.
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Supplentes.—Arthur Leal de Medeiros.
Manoel Fernandes Pimenta.
Manoel Feitosa de Lima.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos.—Manoel Augusto de Miranda.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Manoel Francisco Teixeira.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Silvino Gomes Porto.
Supplentes.—Victuriano Macario de Meira.
Victoriano de Aragão Ebla.
Manoel Odilon de Lima Virães.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

Effectivos.—Francisco Cypriano da Silva
Joaquim da Silva Ramos.
Augusto da Silva Ramos.
Joaquim Marques dos Santos.
Arthur Napoleão Cavalcanti de Albuquerque.
Supplentes.—Manoel Joaquim Baptista.
Antonio Joaquim de Abreu.
Augusto Adriano Paulino da Silva.

8.ª secção

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—André Dias Gomes Pessôa.
Alfredo Lucio de Castro.
Antonio Ildefonso Vianna.
Adolpho Lins Vieira.
Augusto da Silva Ramos.
Supplentes.—Joaquim José de Abreu.
José Gonçalves de Barros.
José Fausto de Figueiredo Carneiro.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

Effectivos.—Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas.
Alfredo Wauthier de Souza.
Antonio José Pereira Rodrigues.
Affonso Freitas das Chagas.
Arthur Teixeira Leite.
Supplentes.—Adolpho Izidro da Matta.
Antonio Leonardo Menezes de Amorim.
Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.

10. secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E' inclusive.

Effectivos.—Ernesto da Silva Miranda.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Ermirio Augusto do Souza Lima.
Elpidio José da Silva Azevêdo.
Cosme de Miranda Henriques.
Supplentes.—Euzebio Pinheiro de Mendonça.
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
Euno Eutropico dos Prazeres.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda á rua do Coronel Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos.—Francisco de Souza Medeiros.
Glycerio Coêlho do Espirito-Santo.
Guilherme Paes Barretto.
Dr. Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.
Godofredo Porfirio Guerra.
Supplentes.—Francisco Nogueira da Silva.
Francisco Odorico Correia de Araujo.
Francisco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

Effectivos.—Bacharel Americo Carlos de Gouveia.
João Quintilio de Fontes Braga.
Ildefonso Alphêu de Moura Accioly.
José Muniz de Almeida.
José Juventino Lellis Pontes.
Supplentes.—Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
João Carlos Mendes.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

Effectivos.—Bacharel José Marianno Carneiro Leão.
José Lourenço dos Santos.
Manoel Calixto de Barros Dutra.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Manoel Figueira da Silva.
Supplentes.—Manoel Rodopiano Pavão.
Manoel Rodrigues das Neves.
Manoel Correia Maciel da Silva.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove, n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Joaquim Elias de Sá e Luna.
Francisco Felix Valois.
Severiano Vieira da Paz.
Supplentes.—Samuel Othon de Albuquerque Pimentel.
Pedro Rogerio de Oliveira Badouin.
Seraphim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

Effectivos.—Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Arthur A. Bahia da Cunha.
Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Abilio Victor.
Affonso Honorato Bastos.
Supplentes.—Alfredo Gibson.
Antonio Presciliano de Barros Marinho.
Abilio Gomes de Sá Novaes.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

Effectivos.—Antonio Gomes Leal.
Arthur de Amorim Garcia.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Antonio Rodrigues Villares.
Bartholomeu S. W. Meira de Vasconcellos.
Supplentes.—José Antonio da Silva Beiriz.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Canuto Sergio de Faria.

17.ª secção

Funccionará na Escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, onde deverão votor os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

Effectivos.—Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. José Mario da Silva Freire.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Supplentes.—Delmiro Sergio de Faria.
Flavio José dos Santos e Silva.
Fernando Affonso de Miranda Leal.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do dr.. Francisco Phaelante da Camara Lima, ate o nome de José Ramos V. Filho.

Effectivos.—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Teixeira Coimbra.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Filho.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Herminio Egydio de Figuerêdo Filho.
Supplentes.—Julio Cesar Cardoso Ayres.
Izaias de Carvalho Luna.
Henrique Fabio de Barros Almeida..

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Justino Miguel da Costa até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

Effectivos.—Arthur dos Santos Oliveira.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Herculano Xavier Pinheiro.
Dr. Malaquias Gonçalves da Rocha.
João Antero de Medeiros Furtado.
Supplentes.—Jussulino Ferreira da Silva.
José Carlos de Souza Lobo.
José Bezerra Leite.

20.ª secção

Funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual, da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

Effectivos.—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos
João José de Moraes.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Antonio Augusto da Fonseca.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Supplentes.—José Agapito Maciel.
José da Penha Bezerra de Menezes.
João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

Effectivos.—Dr. João Coimbra.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Victor Marques Santiago.
Supplentes.—Manoel Silvino da Silva.
Laurenio Gonçalves de Azevêdo.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

Effectivos.—Dr. Olyntho Victor.
Victoriano Borges Pereira.
Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
José de Azevêdo Maia e Silva.
José Affonso Moreira Temporal.
Supplentes.—Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Seraphim Victor de Miranda.
Telemaco Cavalcanti de Albuquerque.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará á rua Capitão Lima n. 25, escola do professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João Mauricio da Silveira.

Effectivos.—Henrique Palmeira.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Alberto Pires Galvão.
Antonio Jorge Guerra.
Luiz Cavalcanti Coêlho Cintra.
Supplentes.—Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Alcebiades Marques Buarque Lima.
Octaviano Cordeiro Cavalcanti.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—José Antonio Vieira da Cunha.
Heliodoro José da Silva.
José Antunes de Oliveira.
José Candido de Miranda Leitão.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Supplentes—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Vicente Duarte de Castro.
Manoel Theotonio da Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa-Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

Effectivos.—João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Bacharel Antonio de Albuquerque Mello.
Manoel Gentil da Costa Alves.
Pedro Ivo de Campos.
Supplentes.—Antonio Machado do Rio Paiva.
Arthur Augusto Rocha da Cunha.
Ermirio José Francisco de Souza.

26.ª secção

Funccionará na rua das Creoulas n. 27, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

Effectivos — Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha.
Francisco Nogueira de Mello.
Manoel José de Campos Barbosa.
Dr. José Saboia.
Pedro Rogerio de Oliveira Badouin.
Supplentes.—Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
José Semeano das Mercês.
João Pereira de Lima.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á rua Barão de Itamaracá n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos.—Felippe Henrique Girão.
Francisco Roque de Azevêdo.
José Bernardo da Cunha.
Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.
Henrique José Annes.
Supplentes. — Elysio Ferreira Martins Ribeiro.
Manoel Telles de Souza.
Hypolito Braga.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encrusilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra L inclusive.

Effectivos.—Luiz Machado Botelho.
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Lino Mario Gomes.
Adolpho Silvino Baudel.
Supplentes.—Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Libanio Estanislão da Costa.
José Francisco de Souza.

29.ª secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueiredo, Belém, (becco do Santo Amaro), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—José Nicoláo Ferreira Gomes.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo.
Victor Augusto Soares de Avellar.
Manoel Francisco Gonçalves Orem.
Melchizedec Tavares de Mello.
Supplentes.—Pedro Abilio do Sacramento.
Ulysses da Silva Cabral.
Vicente Gonçalves Lima.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola do professor municipal Rufo Béda, á rua Direita n. 56, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Dr. José Pinto Mendes.
Galdino dos Anjos Nogueira.
Antonio Joaquim de Sá.
Juvencio Coelho da Costa.
Francisco Miguel da Silva Fragoso
Supplentes.—Manoel Claudino Alves Teixeira.
Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.

2.º DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

Effectivos.—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Demetrio Cardoso de Mello.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Ezequiel Athayde do Espirito-Santo.
Supplentes.—Henrique Francisco de Moraes Filho.
Bernardino Pereira Vianna.
Antonio José Bandeira.

32.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Leoncio Quintino de Castro Leão.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
Manoel de Barros e Silva.
João Silverio da Silva Oliveira.
Luiz Manoel de França.
Supplentes.—João Francisco Gonçalves da Luz.
Manoel Gomes de Moura.
Antonio Francisco de Moraes.

PÊRES

33.ª secção

Funccionará na escola da professora em disponibilidade, á estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—João Ansberto Lopes.
Adolpho Alves Falcão Taques.
João Anteportan de Salles Menezes.
Augusto Silva Neves.
José Olegario Cavalcante.
Supplentes.—João Baptista da Silva.
Manoel Menezes de Albuquerque.
José Antonio d'Assumpção.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Bacharel Julio Clemente de Faria.
Arthur de Barros Campello.
Antonio José do Souto.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
José Antonio Pontes.
Supplentes.—Adolpho Cabral Reposo da Camara.
Antonio Moraes da Costa.
Carlos de Araujo Santos.

35.ª secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues de Lima, no Arrayal onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

Effectivos.—Fernando de Albuquerque Cezar
Irineu Henriques Cardim.
Joaquim José de Almeida.
Henrique de Barros Cavalcante.
Quilidonio Lins Caldas.
Supplentes.—Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.
Francisco Salgado Braz.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

Effectivos.—José Antonio Pereira da Silva.
José Goes de Cavalcanti.
José Ignacio da Silva Santos.
José Eugenio Pereira da Cunha.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
Supplentes—José Augusto Ribeiro.
João do Rego Barros.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.

37.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Venaustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra I. atè a lettra Z. inclusive.

Effectivos.—Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Orestes Teixeira de Miranda.
Luiz dos Santos Aguiar.
Lino de Abreu Cerqueira.
Pedro José Carlos Maia.
Supplentes.—Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel Rodrigues.
Manoel Simplicio Torres.

FREGUEZIA DA VARZEA

38. secção

Funccionará na escola «Pinto Damaso», no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos.—Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Miguel de Abreu Macêdo.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.
Celerino Pedro de Araujo.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Supplentes.—Florentino Rodrigues Campello.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Francisco Chrispiniano da Costa.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macêdo até a lettra Z inclusive.

Effectivos. — Dr. José Cavaldanti Paes Barretto.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Laurindo Rodrigues Campello.
Augusto Francisco do Couto.
Joaquim Pereira dos Santos.
Supplentes.—Antonio de Miranda Fragoso.
João Henrique de Oliveira Barros.
Bellarmino Correia da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 5 de Fevereiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que em virtude de força maior a 26.ª secção eleitoral que devia funccionar á rua das Creoulas, cartorio do registro civil, passará a funccionar na mesma rua n. 27 e a 27 secção que devia funccionar á estrada de João de Barros n. 6, escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, passará a funccionar á rua Barão de Itamaracá n. 4, visto ter sido transferida para essa rua a referida professora.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não sujeitas ao imposto de classe.

40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga de canôa de carga e descarga.

Taxas fixas, conforme a tabella B.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiros despachantes.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachantes.
Agentes de leilões.
Corretores.
Agentes auxiliares do commercio, conhecido por zangões e de fretamento de navios.
Tabelliães.
Guarda-livros.
Caixeiros viajantes.
Por bilhares.
Casas de penhoras.
Pensã ode algodão.
Negociante ou fabrica de gelo.
Vendedores ou consignatarios, embora não tenham escriptorio de commissões.
Por linha ferrea a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Artigo 10 de regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.º Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.º Attestado de vaccina.

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

COMMERCIO

DIA 5

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 11/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$400	a	6$800
Crystalisados	5$600	a	5$800
Brancos	5$000	a	5$800
Somenos	3$400	a	3$500
Mascavados	2$400	a	2$500
Brutos seccos	2$400	a	2$500
Brutos mellados novo	1$600	a	1$700
Retames	1$400	a	1$800

Aguardente, a 700 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$350 e a canada de 40 graos 1$400.

Algodão

Cota-se a 11$500.

Carroços de algodão vendas os 15 kilos conforme á procedencia			$980
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona	1$900	a	1$950
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos		a	10$000
Milho, cota-se o michado a 60 e o perfeito a 65 rs. dos compradores.			
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.	3$600	a	3$800
Cêra de carnauba—Cota-se de 22$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de carneiro, 140$000 a 150$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$160 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, vendido 1$160 o kilo.

Couros verdes, a $900 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Norman Prince*, para New-York carregaram:

Henry Forster & C., 1000 saccos com 74000 kilos de bagas de mamona, 312 saccos com 18720 kilos de café e 208 saccos com 23552 kilos de cera de carnauba.

Landy Brothers, 55 fardos com 9920 kilos de pelles com cabellos.

No paquete inglez *Danube*, para Lisboa carregou:

Gentil C. Albuquerque, 1 caixa com 36 kilos de doce de goiaba.

No paquete inglez *Inventor*, para Liverpool carregaram:

T. D. Evans, 480 saccos com 30820 kilos de assucar bruto

John H. Boxwell, N & C, 1000 saccos com 177175 kilos de algodão em rama.

Neesen & C., 248 fardos com 39091 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Syron*, para New-York carregaram:

Iona & Krause, 67 fardos com 13500 kilos de pelles com cabellos.

No paquete allemão *Crefeld*, para Hamburgo carregou:

Landy Brothers, 192 saccos com 11662 kilos de cera de carnauba.

Para Bremen carregaram:

Neesen & C., 1349 couros seccos salgados pesando 16080 kilos,

Para o Interior

No paquete nacional *Manaos*, para Manaos carregaram:

Amorim & Cardoso, 140/4 65/4 20/8 barricas e 20 saccos com 19225 kilos de assucar branco.

Ferreira Victal & C., 4 caixas com ... ovos e 30 pacotes com 240 kilos de doce.

Para o Pará carregou:

Manoel Caetano Vieira, 20 saccos com 2000 cocos fructas e 90 pacotes com 720 kilos de doce.

No paquete nacional *Solinas*, para Manáos carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 35/2 35/4 barricas com ... 5 05 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 60/2 50/4 50/8 barricas com 7760 kilos de assucar brranco

Fonseca Irmãos & C., 2500 caixas com.... 17500 kilos de sabão.

Para o Ceará carregaram:

Costa Filho & C. 5 barricas com 400 kilos de assucar refinado.

No paquete nacional *S. Salvador*, para a Bahia carregou:

F Gortz, 50 caixas com 1700 litros de oleo de ricino.

Para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes & C, 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

João da Silva F Junior, 1/5 barril com 85 litros de vinho de genipapa.

Pereira Pinto & C., 55 pipas com 29150 litros de alcool.

Amorim & Campos, 4 caixas com 216 kilos de perfumarias.

Manoel ... Vieira, 840 gerimuns, a granel

Alfredo Borges, 158 saccos com 9360 kilos de assucar demerara e 164 saccos com 6840 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Planeta*, para o Maranhão carregaram:

Amorim Irmãos & C., 20 barricas e 10/2 barricas com 3010 kilos de assucar branco e 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Borel & C., 1 caixa com 51 kilos de rapé.

Moreira & C., 3 caixas com 350 kilos de papel para cigarros,

Para o Pará carregaram:

Miranda & Amorim, 135/2 45/4 barricas e 30 saccos com 15999 kilos de assucar branco

Pereira Pinto & C., 4 pipas com 2800 litros de alcool

A. Jovino da Fonseca, 30/2 barricas com 2520 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C. 400 saccos com 24000 kilos de milho e 140/2 barricas e 60 saccos com 16540 kilos de assucar branco.

Fernandes Nunes & C, 3 caixas com calçados.

Loyo & C., 110/2 50/4 barricas e 120 saccos com 21260 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Recife*, para Manaos carregaram:

F. M. da Silva & C., 9 volumes com medicamentos.

Pereira Pinto & C., 25/5 barris com 2050 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram.

Domingos R. Martins, 450 gallinhas.

Manoel C. Vieira, 4 caixas com 2 00 ovos

João Gil Moraes, 10 caixas com 5000 ovos

No paquete nacional *Beberibe*, para Santos carregaram:

Pohlmann & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Alfredo Borges, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco e 562 saccos com.... 33720 kilos de assucar mascavado

No paquete nacional *Itamby*, para o Rio de Janeiro carregou:

José P. Lapa, 25 pipas com 13700 litros de aguardente.

No hiate *Victoria*, para Macau carregaram:

Pinto Alves & C., 6/2 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 40 saccos com.... 3000 kilos de assucar branco.

Ferreira Rodrigues & C, 3 ancoras com 120 litros de vinagre, 1 caixa com 10 litros de cognac e 3 caixas com 30 kilos de velas.

Loureiro Barbosa & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros.

Tavares Lapa & C., 13 ancoras com 520 litros de vinho de fructas, 2 ancoras e 2/5 barris com 240 litros de vinagre

Para Mossoró carregaram:

Barbosa & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna.

No hiate *D. Sinhá*, para ... Borstelmann & C. ... Natal carregaram ... de estopa. ... 8 volumes com saccos ... Passo ... & C., 2 caixas com 150 kilos de massa de tomate.

No hiate *Deus de Guia*, para Villa de Touros carregaram:

Tavares Lapa & C., 1 barril e 2 ancoras com 160 litros de vinho de fructas, 1 barril com 80 litros de vinagre, 6 caixas com 64 litros de genebra, 1 caixa com 20 litros de cerveja e 1 caixa com 8 litros de gazosa.

Para Camocim carregaram:

Pinto Alves & C., 30/4 barricas com 1500 kilos de assucar refinado, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

F. A. Cardoso & C, 16 ancoras com 80 litros de vinho de fructas e 10 ancoras com 400 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 2 barris com 160 litros de vinagre, 1 caixa com 32 litros de cerveja e 10 saccos com 600 kilos de feijão.

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Divina Providencia*, para a Parahyba carregou:

P. P. Factory, 6 caixas com 201 kilos de polvora.

Na barcaça *Lolita*, para Maceió carregou:

P. P. Factory, 18 barris e 8 caixas com 380 kilos de polvora.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4100 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Pilar carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, paquete allemão *Bahia*, entrado em 4 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Arroz, 6 saccos a Marcellino Fonte & C, 100 a Silva Marques & C.

Bacalhão, 25 caixas á ordem.

Bitter, 5 caixas a Manoel S. de Carvalho.

Cravo da India, 5 saccos a Santos da Figueira & C. 5 a Amorim Fernandes & C.

Cevada, 20 saccos a Azevo Irmãos.

Canela, 40 caixas a Lemos & C.

Cominho, 15 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Calçado, 1 caixa a J. L. de Oliveira & C

Chapéo, 2 caixas a Raphael Dias.

Cerveja, 20 caixas a E Kauffman.

Cylindros e outros artigos, 6 volumes a Empreza do Gaz.

Cimento, 250 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Drogas, 3 volumes a M. J. Campos, 10 á Alpheu Raposo, 6 a José Marques Ferreira.

Ervadece, 5 saccos a Amorim Fernandes & C.

Ervilha, 20 garrafões a M. S. de Carvalho

Folhas de flandres, 50 caixas á ordem.

Ferragem, 7 volumes a Alvares de Carvalho & C, 52 a Antonio Pinto da Silva & C, 5 a Gomes Vianna & Azeved, 10 a Albino Silva & C, 18 a Miranda Souza & C, 2 a J. Souza Aguiar & C, 15 a Carneiro de Souza & C, 1 a Gomes de Mattos Irmão & C.

Moinho de vento e pertences, 1 caixa a Pereira Carneiro & C, 25 volumes a Miranda Souza & C.

Paratina, 5 caixas á ordem.

Sabonetes, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmão & C.

Sabonetes e outros artigos, 5 volumes á ordem.

Tecidos, 6 volumes a Alves de Britto & C, 18 a Moreira Lima & C, 4 a Loureiro Maia & C, 4 a Antonio Duarte, 4 á ordem, 1 a Narciso Maia & C.

Graxa, 1 caixa a Miranda Souza & C.

Lampadas e outros artigos, 0 volumes á Companhia de Luz e Força Motriz.

Lona, 1 fardo a Miranda Souza & C.

Lamparinas, 2 caixas a Alves Lima & C.

Materiaes, 11 volumes á Companhia Industrial Pernambucana, 12 á Companhia de Tecidos Paulista.

Moveis e outros artigos, 19 volumes á ordem.

Mercadoria, 1 volume á ordem, 9 a J. J. F. da Costa, 1 a Antonio Luiz dos Santos, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a H. Hartman & C. 4 a José Ferreira & C, 1 a M. Baptista Seve, 4 a Pedro Antunes, 2 a Araujo Cesar & C, 8 a Manoel Franco & Irmão, 17 a Krauze & C 2 a Casado Araujo, 4 a Moreira Braga & C, 1 a Augusto Fernandes & C, 3 a Facundo Monteiro & C, 2 a Fernandes Nunes & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 11 a E. Kauffman, 4 a Albino Campos & Irmão, 8 a A. Rockman & C, 2 a Max Drechsler & C, 2 a José Souza Aguiar, 11 a A de Oliveira Bastos

Oleo, 20 barris a F. Manoel da Silva.

Papel, 9 fardos a Pernambuco Powder Factory, 4 a Albino Campos & Irmão, 4 caixas a J. Octaviano de Almeida & C, 7 fardos e 1 caixa a Santos & C. 2 e 4 a Augusto Fernandes & C, 5 fardos a Max Drechsler & C, 11 a M J. Campos, 1 caixa á ordem.

Papel e outros artigos, 4 caixas a J. W. de Medeiros & C. 3 a Manoel N. de Souza.

Porcellana e outros artigos, 9 volumes a A. J. J Garcia.

Papel de impressão, 30 fardos a J. C. de Albuquerque Mello, 25 ao *Jornal do Recife*.

Papel de embrulho, 81 fardos a Soares & Irmãos, 110 á ordem, 40 a Lemos & C.

Parafina, 47 caixas a Cassimiro Fernandes & C.

Piano, 1 caixa a Frederico & C,

Perfumarias, 1 caixa a Menoel Collaço & C

Pimenta, 30 saccos a Amorim Fernandes & C.

Perfumaria e outros artigos, 2 caixas a Fonseca Nunes & C.

Papelão, 10 fardos a J. Octaviano de Almeida & C, 10 á ordem.

Rotim, 1 fardo a Antonio Pinto da Silva & C.

Tecido, 1 volume a Guilherme J. Ferreira & C. 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a J. Decrescencio, 2 a Antonio Luiz dos Santos, 7 a Rodrigues Lima & C, 4 a Andrade Lopes & C, 6 a Fonseca Nunes & C 2 á ordem, 1 a R. Cancio do Rego, 2 a Manoel Franco & Irmão, 3 a Joaquim Goaçalves & C, 5 a Bernet & C, 3 a Julia & A. Doederlein, 1 a Frederico & C, 1 a J. de Azevado Costa, 1 a Manoel Collaço & C, 2 a Loureiro Maia & C, 2 a J. Cesar Coutinho, 1 a Luiz de Magalhães, 3 a Carvalho & C, 1 a Dhmingos Coelho & Soares, 1 a Amstein & C.

Tecidos e outros artigos, 15 volumes a Francisco Lauria.

Tintas, drogas e outros artigos, 45 volumes a F. Manoel da Silva.

Carga da Lisboa

Azeite, 20 caixas a Lourciro Barbosa & C.

Alfazema, 10 saccos aos mesmos.

Batatas, 38 caixas idem.

Cebola, 30 caixas a J. Gonçalves da Costa, 100 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Fructas, 10 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Vinho, 5 pipas e 60 barris aos mesmos.

Carga do Porto

Calçado, 1 caixa a Salvador S. Araujo.

Sardinhas, 40 barricas a Loureiro Barbosa & C.

New-York, paquete inglez *Kaffir Prince*, entrado em 4 e consignado a T. D. Evans.

Bacalhão, 263 meias barricas á ordem

Breu, 150 barricas á ordem

Banha, 75 barris a Facundo Monteiro & C

Bicycletas, 1 caixa aos mesmos.

Couros, 2 caixas á ordem.

Calçados e outros artigos, 2 caixas a Facundo Monteiro & C.

Carruagem, 1 caixa á ordem.

Candieiros e outros artigos, 28 volumes a Gomes de Mattos Irmão & C.

Drogas, 2 caixas a H Rouquayrol

Ferragem e outros artigos, 6 volumes a Miranda Souza & C.

Kerozene, 5150 caixas á ordem, 1000 a Loureiro Barbosa & C, 1000 a Henry Forster & C.

Lapis e outros artigos, 3 caixas a Gomes de Mattos Irmão &

Machinas de descaroçar algodão, 4 a Antonio Duarte.

Machinismos, 1 caixa a Great Western of Brazilian Railway Company.

New-York, paquete inglez *Hevelius*, entrado em 3 e consignado a Julius von Sohsten

Machinas de descaroçar algodão, 8 volumes aos Herdeiro Bowman.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 4	91.191$616
Idem dos dias 5	57 132$070
	148 323$686

CAIXA ECONOMICA

D. 5	
Entrada de depositos	34.533$000
Sahida idem, idem	12.806$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	21.727$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 4	52 608$006
Dia 5:	
Diversos impostos	8.919$498
Exportação	12.940$471
	74 467$975

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 4	95$850
Idem do dia 31	201$637
	297$487

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 4	23.417$191

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Balancete Geral em 31 de Dezembro de 1902

CAPITAL NOMINAL	3.000:000$000
CAPITAL REALIZADO	1.500:000$000
INTEGRAÇÃO DO CAPITAL	189:971$970
FUNDO DE RESERVA	131:617$850
FUNDO DE RESERVA ESPECIAL	55:257$790

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.645:000$000
Rebocadores	233 000$000
Barca de Querenar	56:000$000
Docas	425:000$000
Encerados	39:000$000
Utensilios de escriptorio	1:000$000
Machinismos e utensilios	68:000$000
Acções em deposito	40:000$000
Titulos de Companhias (441 titulos)	77:360$000
Almoxarifado	73:398$280
Apolices Estaduaes (19 apolices)	1:5 5$000
Banco de Pernambuco	11:447$150
London and River Plate Bank Ld	2:008$900
Juros de titulos preferenciaes	17$500
Caixa	8:800$150
London and BrazilianBank Ld	257$600
Devedores Geraes	140:446$780
Lettras a Receber (Do Banco de Pernambuco)	50:975$840
	4.373:217$100

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Caução da Directoria	40:000$000
Titulos preferenciaes	854:000$000
Fundo de reserva	131:617$850
Depreciação do material fluctuante	15:914$730
Integração do capital	189:971$970
Fundo de reserva especial	55:257$790
Titulos de Companhias. Conta de juros	19:344$500
Saques a pagar (£ 536. 13. 1.)	10:733$070
Diversas contas	19:701$690
Dividendos ns. 5 a 2) (saldos a pagar)	6:327$000
Juros de debentures coupons ns. 37 a 44 (saldos a pagar)	19:414$500
Lucros e perdas	19:334$000
	4.373:217$100

Recife, 5 de fevereiro de 1903

Thomaz Comber,—PRESIDENTE.
Cleto Campello,—GUARDA-LIVROS.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL N'ESTA PRAÇA EM 31 DE JANEIRO DE 1903

ACTIVO

Lettras descontadas	13:000$000
Lettras a receber	2.880:510$290
Emprestimos, contas caucionadas, etc	774:729$130
Diversas contas	590:096$280
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.123:792$570
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.505:916$890
Caixa em moeda corrente	1.863:914$620
Rs.	11.751:959$780

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.248:781$830
Contas correntes sem juros	3.448:693$370
Diversas contas	717:839$060
Titulos em caução	1.505:916$890
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.294:728$630
Rs.	11.751:959$780

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1903.

Fed. Goodchild,—gerente.
F. Wilmot,—contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	70:000$000

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1903

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	40:4979$350
Lettras descontadas	562:042$610
Agentes	2.680:370$140
Moveis e utensilios	29:019$410
Edificio do Banco	54:973$550
Lettras a receber	1.046:685$820
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	2.689:087$470
Diversas contas	485:511$320
CAIXA	
Em moeda corrente	1.648:748$510
Rs.	10.657:418$190

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	70:000$000
Contas corrente de movimento	1.806:842$420
Depositos a prazo fixo e com aviso	2.253:548$990
Lucros suspensos	11:488$950
Agentes	257:318$640
Diversas contas	1.513:376$720
Diversas garantias	1.075:072$470
Depositos voluntarios	1.654:015$000
Dividendos ns. 1, 2, 3 e 4 Saldo a pagar	5:755$000
Rs.	10.657:418$190

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1903.

Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H A. Ledebour,—Contador.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do norte no paquete nacional *S. Salvador*, no dia 5 do corrente

MANÁOS—Antonio B. de Amorim, Lucia da Conceição, Antonio Pontes, Manoel de Oliveira, Armindo Martins e Manoel Mello.

PARÁ—Bernardo Malga, Manoel Barbosa, Antonio Pinto, José Pedro, João Pinto de Lemos, Carlos Shomberg, Francisco Ferreira, Lucio Dores, Antonio Oliveira, d. Gonsuello Lemos, d. Isabel Neves e 3 filhos

MARANHÃO—Julio Villa Verde.

CEARÁ—José Jorge.

PARAHYBA—José Maria Sobrinho.

Chegados do sul no paquete nacional *Manáos*, no mesmo dia.

RIO DE JANEIRO—A. T. Gendin, Manoel de C. Neves, Manoel R. de Carvalho, Constancia Glass, d. Eliza F. Correia e 4 filhos, Antonio F. Santos, Arlindo J. Santos, Antonio de C. Pitto, Manoel Correia da Silva, S. L. Comell, tenente Nicanor M Alves 1 filho, 1 creado e 1 ex-praça.

BAHIA—Padre Getulio Rosas, Maria M. da Rocha, José J. Pereira, Manoel Mendonça, Maria da Conceição, d. Enedina ... de Carvalho 3 filhos e 1 creada.

MACEIÓ—Antonio F. Guimarães, Charles Goble, Luiz de Sa, d. Anna Barros, conego Ricardo F da Rocha, Ricardo A. S. da Rocha, Arthur D. Barros, Orlando E. Ramos, Reinaldo J. Mello, Estevão Santos, Justino Castellano e 2 praças.

Manáos e escala, paquete nacional *S. Salvador* de 1999 toneladas, commandante J. M. Pessoa, equipagem 66, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio e escala, 7 dias, paquete nacional *Manáos* de 1999 toneladas, commandante C. Real, equipagem 65, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio e escala, 10 dias, paquete nacional *Itamby* de 452 toneladas, commandante J. Dimbar, equipagem 25, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira

New-York, 17 dias, paquete norueguense *Era* de 1926 toneladas, commandante H. Meyr, equipagem 26, carga varios generos, a Henry Forster & C.

SAHIDAS

Manaos e escala, paquete nacional *Manáos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Santos e escala, paquete francez *Carolina* commandante J. Simon, carga varios generos.

Pará e escala, paquete nacional *Planeta*, commandante E. Pedrosa, carga varios generos.

Saint Johns, lugre inglez *Clutha*, commandante Joyce, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Crefeld, do sul hoje.
Byron, do sul hoje.
La Plata, da Europa hoje.
Saldanha da Gama, do norte amanhã.
Gram Pará, do norte a 9.
Danube, do sul a 9
Thames, da Europa a 11.
Alagoas, do norte a 14
Panamá, do sul a 14.
Belem, do sul a 15.
Cordillere, do sul a 15.
Tennyson, de New-York a 18.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Santos e esc. *Kaffir Prince*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *La Plata*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc *S. Salvador*, hoje ás 4 horas
Bremen e esc. *Crefeld*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 9 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, á 11 ás 12 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 14 ás 4 horas.
Liverpool e esc *Panamá*, a 14 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *S. Salvador*, varios generos.
Paquete nacional *Itamby*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Allianca*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete norueguense *Era*, varios generos.
Paquete inglez *Kaffir Prince*, vaarios generos.
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico
Paquete inglez *Inventor*, varios generos.
Paquete inglez *Norman Prince*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar *Lydia Cordell*, bacalhão.
Barca brazilheira *Natante*, lastro.
Barca portugueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Elma*, varios generos.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Barca allemã *Brema*, caroço algodão.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Lugar ingleza *Clutha*, bacalhão.

ILEGÍVEL